



**PARABENS TRABALHADOR!
HOJE É O SEU DIA.**
VENHA COMEMORAR CONOSCO DAS 9h às 18h
PARQUE DOS TUPINIQUEUS AO LADO DO FORTE SÃO JOÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12 - NÚMERO 611 - BERTIOGA/SP - 01 DE MAIO DE 2014



PREFEITURA AMPLIA INVESTIMENTO NA MERENDA ESCOLAR

Qualidade, dedicação e investimento. É o que a Prefeitura de Bertioga vem oferecendo aos alunos da rede municipal e estadual quando o assunto é merenda escolar. Mais de 10 mil alunos, distribuídos entre escolas municipais, Núcleos de Educação Infantil Municipal (Neims) e escolas estaduais, recebem a merenda.

TELEFONES ÚTEIS**Prefeitura: 3319-8000**

| | |
|--|---------------------------------|
| Corpo de Bombeiros Marítimo | 3317-1516 |
| Secretaria de Adm e Finanças | 3319-8004 |
| Atendimento ao Contribuinte | 3319-8032 |
| Dívida Ativa | 3319-8025/3319-8089/0800-556878 |
| Procuradoria | 3319-8023 |
| Casa dos Conselhos | 3317-5813 |
| Conselho Tutelar | 99784-1325 |
| Guarda Municipal | 3319-8012/0800-555545 |
| Secretaria de Serviços Urbanos | 3319-8035 |
| Cemitério | 3317-4287 |
| Ciretran | 3317-0456/3317-5511 |
| Trânsito | 3319-9200/3317-1999 |
| Secretaria de Habitação e Obras | 3319-8033 |
| Secretaria de Meio Ambiente | 3319-8034 |
| Operações Ambientais/DOA | 3317-7073/0800-7725999 |
| Guarda Ambiental | 3317-6902 |
| Secretaria de Educação | 3319-8200 |
| Equoterapia | 3319-8041 |
| Casa da Cultura | 3319-9150 |
| Casa do Educador | 3317-2864 |
| Forte São João | 3317-4128 |
| Ginásio de Esportes | 3317-2004/3317-6699 |
| NACE Criança Especial | 3311-9135 |
| Secretaria de Desenho Social, Trabalho e Renda | 3317-6634 |
| Albergue Renascer | 3317-2617 |
| Centro de Convivência do Idoso | 3317-6639 |
| CRAS Indaiá | 3313-1401 |
| CRAS Vicente de Carvalho II | 3316-1272 |
| CREAS | 3316-1272 / 3317-6634 |
| Fundo Social de Solidariedade | 3317-1397 |
| Secretaria de Saúde | 3317-4732 |
| CAPS Atenção Psicossocial | 3317-2026 |
| Centro de Saúde III | 3317-4025/3316-4147/3316-1163 |
| CEME | 3317-1222 |
| CTA Testagem e Aconselhamento | 3317-3808 |
| Vigilância Sanitária | 3317-1249 |
| Vigilância à Saúde | 3319-9058 |
| UBS Vicente de Carvalho II | 3317-2001 |
| UBS Boracéia | 3312-2641 |
| UBS Indaiá | 3313-1971 |
| UBS Vista Linda | 3311-8701 |
| Vigilância Epidemiológica | 3317-6168 |
| Zoonoses | 3316-4079 |
| Disque Dengue | 3317-6273 |
| Abastecimento e Comércio | 3319-8017 |
| Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte | 3317-4889 |
| Turismo (entrada de ônibus) | 3317-3567 |
| Secretaria de Segurança e Cidadania | 3317-4257 |

Espaço Cidadão Centro 3319-9700
Espaço Cidadão Boracéia 3312-5590

Hospital Municipal 3319-9900

| | | | |
|--------------------|-----------|------------------------|-----------|
| BERTPREV | 3319.9292 | ACCB (Centro Cultural) | 3316-2607 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 3319-9000 | PROCON | 3319.9700 |
| CARTÓRIO ELEITORAL | 3317-4987 | BANCO DO POVO | 3316-2561 |
| FORO DISTRITAL | 3317-3635 | AMBULÂNCIA EMERG | 192 |
| SINDICATO SERV PUB | 3317-2223 | DEFESA CIVIL | 199 |

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2014

| | | | | | |
|-------|-------------------|-------|-------------------|-------|-------------------|
| 01/01 | Feriado Nacional | 19/05 | Feriado Municipal | 27/10 | Ponto Facultativo |
| 03/03 | Ponto Facultativo | 19/06 | Ponto Facultativo | 28/10 | Feriado Municipal |
| 04/03 | Ponto Facultativo | 20/06 | Ponto Facultativo | 02/11 | Feriado Nacional |
| 05/03 | Ponto Facultativo | 23/06 | Ponto Facultativo | 15/11 | Feriado Nacional |
| 18/04 | Ponto Facultativo | 24/06 | Feriado Municipal | 24/12 | Ponto Facultativo |
| 21/04 | Feriado Nacional | 09/07 | Feriado Estadual | 25/12 | Feriado Nacional |
| 01/05 | Feriado Nacional | 07/09 | Feriado Nacional | 26/12 | Ponto Facultativo |
| 02/05 | Ponto facultativo | 12/10 | Feriado Nacional | 31/12 | Ponto Facultativo |

**CONSELHO TUTELAR BERTIOGA****ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE MAIO**

| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO | DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|-----------------|---|---|--|---|--|------------------|-----------------|------------------|---|--|---|--|------------------|
| | | | | 01 Branca PL | 02 Noêmia PL | 03 Juliana PL | 04 Noêmia PL | 05 Mariana PL | 06 Juliana PL Enéias AT Mariana RL | 07 Enéias PL Branca AT Juliana RL | 08 Branca PL Noêmia AT Enéias RL | 09 Branca PL Noêmia AT Enéias RL | 10 Mariana PL |
| 11 Enéias PL | 12 Mariana PL Juliana AT Noêmia RL | 13 Juliana PL Enéias AT Mariana RL | 14 Enéias PL Branca AT Juliana RL | 15 Branca PL Noêmia AT Enéias RL | 16 Noêmia PL Mariana AT Branca RL | 17 Juliana PL | 18 Noêmia PL | 19 Mariana PL | 20 Juliana PL Enéias AT Mariana RL | 21 Enéias PL Branca AT Juliana RL | 22 Branca PL Noêmia AT Enéias RL | 23 Noêmia PL Mariana AT Branca RL | 24 Mariana PL |
| 25 Enéias PL | 26 Mariana PL Juliana AT Noêmia RL | 27 Juliana PL Enéias AT Mariana RL | 28 Enéias PL Branca AT Juliana RL | 29 Branca PL Noêmia AT Enéias RL | 30 Noêmia PL Mariana AT Branca RL | 31 Branca PL | | | | | | | |

Celular do Plantão: 13 99784.1325**PLANTÃO DROGARIAS ABRIL / MAIO**

| | | | |
|------|------------------|-----------------|------------|
| 26/4 | DROGALIS | Riviera | 3316.7347 |
| 27/4 | DROGA DRACENA | Baln Mogiano | 3312.2559 |
| 28/4 | DROGA LOVE II | Centro | 3317.5307 |
| 29/4 | DROG ITAPANHAÚ | V Itapanhaú | 3316.2690 |
| 30/4 | DROG DO POVÃO | Vic Carvalho II | 98213.5917 |
| 01/5 | 100% FARMA | Centro | 3317.2121 |
| 02/5 | DROGARIA ALECRIM | Vic Carvalho II | 3317.4487 |
| 03/5 | DROG DO POVÃO | Vic Carvalho II | 98213.5917 |
| 04/5 | FARMA 100 | Jd Albatroz | 3317.4436 |
| 05/5 | DROG BELMAR | Jd Raphael | 3311.6381 |
| 06/5 | RIVIERA PHARMA | Riviera | 7812.2965 |
| 07/5 | FARMA 100 | Jd Albatroz | 3317.4436 |
| 08/5 | DROG POPULAR | Jd Indaiá | 3313.2668 |
| 09/5 | FARMA CONDE | Jd Paulista | 3466.8503 |
| 10/5 | DROG ITAPANHAÚ | V Itapanhaú | 3316.2690 |
| 11/5 | IDEAL FARMA | Boracéia | 3312.1848 |
| 12/5 | DROG DO POVÃO | Vic Carvalho II | 98213.5917 |
| 13/5 | DROG SÃO PEDRO | Vista Linda | 3311.7042 |

| | | | |
|------|------------------|-----------------|------------|
| 14/5 | FARMA SAÚDE | V Agaó | 3317.5007 |
| 15/5 | DROGA 1000 | Jd Indaiá | 98207.7881 |
| 16/5 | REALFARMA | V Agaó | 3317.3982 |
| 17/5 | IDEAL FARMA | Morada | 3312.2155 |
| 18/5 | DROG CAETÊ | Jd Albatroz | 3317.2400 |
| 19/5 | DROGALIS | Riviera | 3316.7347 |
| 20/5 | DROGA DRACENA | Baln Mogiano | 3312.2559 |
| 21/5 | DROGA LOVE II | Centro | 3317.5307 |
| 22/5 | DROG ITAPANHAÚ | V Itapanhaú | 3316.2690 |
| 23/5 | DROG DO POVÃO | Vic Carvalho II | 98213.5917 |
| 24/5 | 100% FARMA | Centro | 3317.2121 |
| 25/5 | DROGARIA ALECRIM | Vic Carvalho II | 3317.4487 |
| 26/5 | DROG DO POVÃO | Vic Carvalho II | 98213.5917 |
| 27/5 | FARMA 100 | Jd Albatroz | 3317.4436 |
| 28/5 | DROG BELMAR | Jd Raphael | 3311.6381 |
| 29/5 | RIVIERA PHARMA | Riviera | 7812.2965 |
| 30/5 | FARMA 100 | Jd Albatroz | 3317.4436 |
| 31/5 | DROG POPULAR | Jd Indaiá | 3313.2668 |

Quer receber o Boletim Diário de boasnoticiasbertioga?

Envie email para imprensa@bertioga.sp.gov.br ou acesse www.bertioga.sp.gov.br

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 5.000 exemplares

Jornalista Responsável
Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB - R\$ 2,5921

Saiba mais!
Acesse as redes sociais da Prefeitura.

notícias



vídeos



fotos



facebook.com/boasnoticiasbertioga
youtube.com/boasnoticiasbertioga
flickr.com/photos/prefeituradebertioga



1º MAIO DIA DO TRABALHO

PROGRAMAÇÃO

■ ATIVIDADES CULTURAIS

■ QUINTA-FEIRA – DIA 01

- 08h - **Homenagem no Monumento do Trabalhador**, localizado na Avenida Anchieta, ao lado da Agência do Banco Itaú.
- 08h30 - **Hasteamento de bandeiras e execução dos hinos Nacional e de Bertioga**, no Parque dos Tupiniquins.
- 09h - **Homenagem ao Funcionário Público do Ano**. Apresentação do Projeto Musicando, com a participação das escolas municipais.
- 10h30 - **Passeio Ciclístico**, saída do Forte São João.
- 12h - **Sorteio de bicicletas** para os participantes do passeio ciclístico. Projeto Educando para a Cidadania
- 13h - **Apresentação de Ballet e Dança de Salão**
- 14h40 - **Coral**
- 15h40 - **Orquestra**
- 16h - **Demonstração e orientação das atividades do Corpo de Bombeiros**, com a participação da Defesa Civil e polícias Civil, Militar e Ambiental.
- 16h30 - **Show do grupo 'Tô na Área'** (antigo Camisa 10).

■ SERVIÇOS AO CIDADÃO

Serviços de saúde (das 9h às 17h)

Aferição de pressão arterial; distribuição de preservativos; ações preventivas contra a dengue, corte de cabelo gratuito.

Serviços do Espaço Cidadão (das 9 às 16h):

Emissão de Carteira de Trabalho; 2ª via do CPF; Cartão SUS; serviços do INSS como agendamento de perícia, guia de pagamento e inscrição previdenciária; 2ª via água; cadastramento do Via Rápida Emprego; emissão do RG; Banco do Povo, informações e elaboração de currículo, triagem de RG, Procon, Junta Militar e Departamento de Trânsito.

PASSEIOS E BRINCADEIRAS

Passeio no Barco Escola; brinquedos infláveis; futebol de sabão, piscina de bolinha, pula-pula e castelinho; distribuição de algodão doce e pipoca e muito mais.

■ SEXTA-FEIRA – DIA 02



Das 17h às 22h – Circuito Sesc de Artes

Literatura – Microrroteiros da Cidade / Dança – Piquenique Urbano / Artes Visuais – Intervenção de Outono / Teatro – O Teatro de Caixa / Circo – Trixmix Cabaré / Música – Marlene de Castro

■ SÁBADO – DIA 03

17h - **Street Dance** / 18h - **Love Dance (Zumba)** / 19h - **Apresentação de ballet** / 20h - **Orquestra de Bertioga (Projeto Educando para a Cidadania)**



Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA S P



FIQUE SABENDO

VÔLEI/INSCRIÇÃO

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Esportes, está com inscrições abertas para aulas de vôlei. As vagas estão disponíveis para jogadores (masculino) nascidos entre 1996 a 2000. As aulas serão realizadas as segundas e terças-feiras, das 17h30 às 19 horas, com início no dia 05 de maio. Interessados devem procurar o Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº - Centro - antigo Jardim Lido), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Mais informações pelo telefone 3317-2004.

RECADASTRAMENTO SUTACO

A Casa da Cultura está realizando o cadastramento dos artesãos que possuem a carteirinha da Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades). Para o cadastramento, é necessário agendar horário, pelo telefone 3317-4060 ou dirigir-se a Casa da Cultura, localizada na Avenida Thomé de Souza, 130, Praia da Enseada (Centro) de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. A data disponibilizada é 29, a partir das 9 horas. De acordo com a Diretoria de Cultura, Bertioga possui aproximadamente 22 artesões cadastrados.

INSCRIÇÃO CORRIDA DAS TORRES

Ainda estão abertas as inscrições para a Corrida das Torres, que acontece no próximo dia 10 de maio. Elas podem ser feitas até o dia 05 de maio e pelo site www.th5eventos.com.br. São esperados cerca de 300 participantes. A taxa de inscrição varia de acordo com cada categoria. A largada está prevista para acontecer às 14 horas, no Portinho do Caruara, bairro da Área Continental de Santos, que fica na altura do quilômetro 233 da Rodovia Rio-Santos.

EMPREGO

Bertioga fecha 2013 com saldo positivo na geração de empregos

Para quem está desempregado, o Posto de Atendimento ao Trabalhador faz a intermediação da mão de obra, além de oferecer cursos de qualificação

Bertioga fechou o ano de 2013 com saldo positivo no que se refere à geração de emprego. Entre admissões e demissões realizadas durante o ano, a Cidade contabilizou 329 contratações acompanhando a alta da região que criou 5.408 postos de trabalho. Os dados referem-se a balanço realizado pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho, divulgados no início do ano.

Um dos fatores determinantes nesse cenário positivo para os trabalhadores, apontado pelo diretor de Trabalho e Renda, é a geração de novos postos de trabalho, intermediada pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), que funciona nas duas unidades do Espaço Cidadão, uma no Centro e outra em Boracéia.

Nos três primeiros meses

de 2014, o cenário sofreu uma alteração natural, de acordo com o diretor. Em janeiro, o saldo entre admissões e demissões foi negativo em 130, contabilizando maior número de demissões. Em fevereiro, foi positivo, com 89, e em março, o saldo também foi negativo em 214. “Se considerarmos que em março houve um aumento nos termos de contratos temporários, em virtude da temporada de verão, podemos considerar até uma alteração natural”, explicou.

Para o diretor, o trabalho realizado no PAT é fundamental para a recolocação dessas pessoas no mercado de trabalho. Além de fazer a intermediação da mão de obra de quem procura emprego e de quem precisa de empregados,

o Posto também oferece cursos de qualificação gratuitos, em parceria com o Governo do Estado, capacitando o trabalhador e ampliando a possibilidade de contratação no mercado.

“A qualificação é um dos fatores primordiais para aquele que busca uma vaga. A ausência de capacitação técnica é o motivo de haver pessoas que não têm conseguido colocação ou recolocação no mercado”, afirma o diretor.

ONDE IR

O Espaço Cidadão-Centro fica na Avenida Anchieta, 382 - telefone 3319-9700. Já o Espaço Cidadão-Boracéia está localizado na Rua José Costa, 138. O telefone para contato é 3312-5590.

Marcos Pertinhes



O PAT funciona nas unidades do Espaço Cidadão

CLICK

Dirceu Mathias



VISTORIA CONTRA A DENGUE

Com a dengue, todo cuidado é pouco. Por isso, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, recomenda à população que inclua na vistoria das residências a verificação da tampa da caixa de inspeção de esgoto, que fica na calçada. Como algumas tampas ficam abaixo do nível da calçada, acumulam água e se tornam possíveis criadouros de mosquito da dengue. Para eliminá-lo é só colocar um pouco de areia, como é feito nos pratinhos de vasos de plantas. Denúncias sobre possíveis criadouros podem ser feitas na Coordenadoria de Vetores e Dengue pelo telefone 3317-6273 ou pelo e-mail dengue.bertioga@gmail.com.

TRABALHADOR

Cursos de qualificação marcam mês do trabalhador

Em maio, a Prefeitura de Bertioga já programou cinco cursos nas áreas de transporte de carga e imagem pessoal

Bertioga vai comemorar o mês do trabalhador com muitas novidades para quem quer se requalificar ou se especializar para entrar no mercado de trabalho. Para isso, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, está trazendo para a Cidade, em parceria com o Governo do Estado, como parte do programa Via Rápida Emprego, cinco cursos, em duas áreas: transporte de carga e imagem pessoal.

Na área de transporte de carga, os cursos são de 'Arrumador e Conferência de Carga' e 'Logística Básica' ministrados em parceria com o Sest/Senat. A data ainda não está definida, de acordo com o diretor de Trabalho e Renda. "A intenção é divulgar fortemente esses cursos para dar mais oportunidade para que todos possam fazer as inscrições. Todas as informações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município e no Posto de Atendimento ao Trabalhador", afirmou.

Segundo o diretor, a escolha dos cursos foi definida em virtude da demanda na região. "Por conta de transporte para o Porto de Santos, vimos a necessidade de formar mão de obra". O programa oferece bolsa-auxílio no valor de R\$ 210,00 por mês, de acordo com a duração do curso. O aluno recebe gratuitamente todo material didático, além de subsídio para o transporte no



Renata de Brito

Informações sobre os cursos podem ser obtidas no Espaço Cidadão

valor de R\$ 150,00 e do auxílio-alimentação é no valor de R\$ 100,00, totalizando R\$ 460,00 de auxílio para a realização do curso.

IMAGEM PESSOAL

O destaque do mês de maio é a unidade móvel de Imagem Pessoal do Via Rápida. Trata-se de uma carreta com cerca de 40m², que conta com um ambiente que simula um salão de beleza, com área de lavatórios, cadeiras especiais para cabeleireiros, espelhos, secadores, carrinhos de manicure, equipamentos para esterilização de materiais e outros.

Os cursos, disponibilizados em parceria com o Centro Paula Souza, que estarão disponíveis,



1º MAIO DIA DO **TRABALHO**

também no mês de maio, serão 'Assistente de Cabeleireiro', 'Maquiador', 'Manicure/Pedicure'. A bolsa-auxílio também é de R\$ 460,00. A data das inscrições será divulgada oportunamente. "Essa também é uma boa oportunidade para quem quer entrar no mercado de trabalho ou para quem quer montar um negócio", reforçou o diretor. A carreta ficará estacionada no canteiro central

da Avenida Anchieta, próximo ao Espaço Cidadão-Centro.

SERVIÇO

Todas as informações sobre os cursos podem ser obtidas no Espaço Cidadão-Centro, que fica na Avenida Anchieta, 382 – telefone 3319-9700, ou no Espaço Cidadão-Boracéia, que está localizado na Rua José Costa, 138. O telefone para contato é 3312-5590.



CLICK

Dirceu Mathias

ONDA BGF NO PRAIA ACESSÍVEL

Cerca de 40 pessoas que fazem parte de diversas entidades que atendem pessoas com deficiência estiveram na Praia da Enseada no sábado (26), participando do 1º Onda BGF Praia Acessível 2014. A Prefeitura de Bertioga disponibilizou tendas e esportes adaptados na areia. Além disso, o público contou cadeiras anfíbias do Programa Praia Acessível, realizado em Bertioga em parceria com o Governo do Estado.



'Roupa boa a gente doa'

Locais de entrega

Campanha do Agasalho

- Supermercado Krill Centro
- Supermercado Krill Boracéia
- Supermercado Caçula - Av. 19 de Maio, 560 - Jd. Albatroz
- Supermercado Caçula - Av. Anchieta, 503 - Centro
- Farmácia Conde - Av. Anchieta, 1750 - Centro
- Farma 100 - Center Farma - Av. Anchieta, 1193 - Centro
- Drogafarma - Av. Anchieta, 1750 - Centro
- Restaurante Caravela - Praça Vicente Molinari, 158 - Centro
- Espaço Cidadão - Centro
- Espaço Cidadão - Boracéia
- Supermercado Albatroz - Jardim Albatroz
- Supermercado Albatroz - Indaiá - próx. Escola José Ermírio de Moraes
- Supermercado Albatroz - Indaiá - próx. à antiga sede da Prodesan
- Mercado do Povo - Av. Anchieta - Indaiá)
- Padaria Pão da Praia - São Lourenço
- Supermercado Pão de Açúcar - Riviera de São Lourenço
- Sonomar - Av. Anchieta, 387 - Centro
- D'Casa Complementos - Shopping Riviera - São Lourenço
- Padaria Pão Caiçara - Sesc - Jd Rio da Praia
- Padaria do Manolo - Vicente de Carvalho II
- Padaria Primus - Vicente de Carvalho II
- Padaria Bella Casa - Av. Anchieta - Maitinga
- Prefeitura de Bertioga - Centro
- Viação Bertioga - Av. Anchieta, 401 - Centro
- Viação Bertioga - Rod. Rio-Santos, km 220,8
- Supermercado Albatroz - Indaiá

INFORMAÇÕES
 Fundo Social de Solidariedade
 de Bertioga
3317-1397

CURSOS

VEJA NA INTERNET:
[YOUTUBE.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA](https://www.youtube.com/boasnoticiasbertioga)

Fundo Social realiza curso de Padaria Artesanal com 20 mulheres

Com duração de seis meses, a iniciativa tem o objetivo de colaborar com a formação profissional e a geração de renda



As alunas estão aprendendo a fazer diversos tipos de pães doces e salgados

Qualificação profissional e geração de renda. Esses são os objetivos do curso de Padaria Artesanal, ministrado pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Bertioga, que teve início em março deste ano e tem duração de seis meses.

Atualmente, 20 alunas realizam o curso, que é ministrado pela professora Luiza Amorim, que se formou pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Ela aprendeu a preparar bolos, tortas e biscoitos e ainda técnicas para o reaproveitamento integral dos alimentos. O curso também ainda dá noções de higiene e segurança no trabalho.

Durante as aulas, as alunas aprendem a preparar diversos tipos de pães, desde os mais simples como o tipo francês, aos mais elaborados, como os recheados. Para manipular os alimentos é necessário utilizar avental, touca, máscara e luvas higiênicas. Os equipamentos foram adquiridos através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. O kit contém forno em aço inox a

gás, uma mesa em inox, oito assadeiras e um liquidificador.

“As alunas são divididas em quatro turmas e assistem às aulas uma vez por semana. Para as aulas, elas recebem uma apostila com orientações e receitas. É muito gratificante ver que elas estão aprendendo um ofício que vai garantir a elas no futuro geração de renda”, comentou a presidente do FSS, Cecília Orlandini.

Todos os pães produzidos pelas alunas durante as aulas são doados para as participantes que levam para casa ou podem até mesmo comercializá-los. As receitas ensinadas podem ser feitas em casa, sem a necessidade de nenhum ingrediente ou maquinário especial, que dificulte a produção, uma vez que o objetivo é atender a qualquer pessoa que tenha interesse e queira produzir em casa.

ALUNAS

As irmãs Niceia Rosa da Silva Furtado e

Josiane Rosa da Silva vêm de Boracéia uma vez por semana para aprimorar as receitas. Elogiando a iniciativa, Niceia conta que faz pão desde os nove anos e agora, matriculada no curso, quer aprender novas receitas.

“Estou aqui para aprender novas técnicas e aproveitar as oportunidades que o Fundo Social está dando. É muito fácil e divertido aprender a fazer pão. A gente troca dicas uma com as outras. Futuramente quero montar uma empresa”, afirmou.

Josiane também já sabe fazer pão e diz que já aprendeu a fazer muitas coisas. “No curso, nós já aprendemos a fazer receitas deliciosas, como pão de frios e rosas doces. Está sendo muito bom fazer esse curso. Estou muito feliz”, disse.

SERVIÇO

As próximas turmas deverão ser montadas no segundo semestre deste ano. O Fundo Social de Solidariedade está localizado na Rua Valter Pereira Prado, 77 – Centro. Informações: 3317-1397.

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR
EMPREGOS

**VAGAS
DISPONÍVEIS**

- **AUXILIAR DE LIMPEZA**
SEXO MASCULINO
SEM EXPERIÊNCIA
- **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**
SEXO MASCULINO
SEM EXPERIÊNCIA
- **VIGIA NOTURNO**
SEXO MASCULINO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
COM EXPERIÊNCIA



Comparecer ao Posto de Atendimento
ao Trabalhador no Espaço Cidadão
Centro - 3319.9700
ou Boracéia - 3312.5590

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL
PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas



A COLETA SELETIVA ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ!

Entregue o lixo reciclável nos Locais de Entrega Voluntária (LEVs) espalhados por toda a cidade.

Confira ao lado os locais.



COLETA SELETIVA NOS BAIROS

O lixo útil deve ser colocado em sacos separados do lixo úmido, de preferência em outra cor que não seja preto, ou identificado como reciclável.

Segunda-feira

Maitinga (antigo Maitinga e Vila Agaó) e Rio da Praia (Sesc)

Quarta-feira

Centro (Centro, Vila, Jardim Veleiros, Jardim Lido, Vila Clipper, Vila Itapanhaú e Jardim Paulista e Parque Estoril)
Albatroz (Albatroz I e II) Jardim Vicente de Carvalho (apenas a via principal)

Quinta-feira

Indaiá

Serviço: A comunidade poderá dar sugestões pelo telefone da Secretaria de Meio Ambiente: 3319-8084, ou do Viveiro de Plantas: 3317-4599.

COLETA LIXO ÚMIDO

Segundas, quartas e sextas-feiras

Jardim Raphael, Caiubura, Vista Linda, Indaiá e São Lourenço

Terças, quintas e sábados

Rio da Praia, Maitinga, Ilha I, Ilha II, Guaratuba, Boracéia

No Centro e no Jardim Vicente de Carvalho a coleta é diária.

LEV – LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS RECICLÁVEIS

| | | |
|--------------------------------|--|--------------|
| NEIM Jardim Rafael | Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 | Jd. Raphael |
| Mercado Renascer | Av. Anchieta, 3056 | Rio da Praia |
| NEIM Rio da Granja | Rua 20, 133 | Rio da Praia |
| EMEIF Jd Rio da Granja | Rua Pastor Djalma Coimbra da Silva, s/n | Rio da Praia |
| NEIM Rio da Praia | Rua Cardeal Emile Biayenda, 248 | Rio da Praia |
| Bella Casa Pães e Doces | Avenida Anchieta, 3181 | Maitinga |
| EMEIF José Inácio Hora | Rua Rodrigues Alves, 759 | Centro |
| Viveiro de Plantas Seo Leo | Rua Manoel Gajo, ao lado da delegacia | Centro |
| Ginásio Poliesportivo | Rua Henrique Montéz, s/n | Centro |
| Colegio Objetivo | R. Manoel da Nóbrega, 560 | Centro |
| Câmara de Bertioga | Praça, Vicente Molinari, s/n | Centro |
| Prefeitura | Rua Luiz Pereira de Campos, 901 | Centro |
| EMEIF Dino Bueno | Rua José Rodrigues, 15 | Centro |
| Auto Posto Bertioga | Av. Anchieta, 18 | Centro |
| Espaço Cidadão | Av. Anchieta, 392 | Centro |
| Dir. de Operações Ambientais | Rua Mestre Pessoa, 667 | Centro |
| Auto Posto Farol Petrobras | Av. Anchieta, 1600 | Centro |
| NEIM Parque Estoril | Rua Manoel Gajo, 2650 | Centro |
| EMEIF Gisufredo Santini | Rua Ephiphânio Baptista, 66 | Centro |
| Auto Posto Betmar | Rua Manoel Gajo, 1900 | Centro |
| Auto Posto Ipiranga | Av. 19 de Maio, 720 | Albatroz |
| Supermercado Albatroz | Av. 19 de Maio, 1118 | Albatroz |
| Terminal de passageiros | Av. 19 de Maio, s/n | Albatroz |
| Condomínio Jaguareguava | Rodovia Rio-Santos | São João |
| EMEIF Boracéia | Rua Prof. Geraldo Montemor, 295 | Boracéia |
| NEIM Boracéia | Rua Tenente Afio Pecoraro Junior, s/n | Boracéia |
| Padaria Emporio | Rua aprovada 301, 147 | Boracéia |
| Colégio Objetivo | Rua Maria de Lourdes Fernandes Guedes, 110 | Boracéia |
| Colégio Estadual de Boracéia | Rua Prof. Geraldo Montemor, 29 | Boracéia |
| Espaço Cidadão | Rua José Da Costa, 138 | Boracéia |
| Krill | Rua Aprovada, 811 | Boracéia |
| NEIM Chácara Vista Linda | Rua Lincoln Bolivar Neves, 15 | Chácara |
| EMEIF Jd Vista Linda | Av. Anchieta, 8619 | Vista Linda |
| Supermercado Vista Linda | Rua Nicolau Miguel Obeid, 699 | Vista Linda |
| Auto Posto Badejo de Bertioga | Rodovia Rio-Santos, km 211,5 | São Lourenço |
| EMEIF São Lourenço | Rua Teotonio Vitella, s/n | São Lourenço |
| EMEIF José Erminio de M. Filho | Rua Victorio Guildon, s/n | Indaiá |
| NEIM Indaiá | Rua Victorio Guildon, s/n | Indaiá |
| EE Archimedes Bava | Rua Washigton Curvelo de Aguiar | Indaiá |
| Posto de Gasolina Ipiranga | Rua Washigton Curvelo de Aguiar | Indaiá |



PAPEL



METAL



PLÁSTICO



VIDRO

Programa

lixo útil



SAÚDE PÚBLICA

Comércios e condomínios devem aplicar veneno contra insetos e ratos

Alerta é da Vigilância Sanitária, que reforça obrigatoriedade de aplicação a cada seis meses

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, alerta para a obrigatoriedade de habitações coletivas (condomínios) e estabelecimentos comerciais, de ensino e hospitalares realizarem periodicamente a desinsetização e desratização, que é a aplicação de veneno específico para cada tipo de praga. A periodicidade, estabelecida pelo Código Sanitário Estadual, é a cada seis meses.

A desinsetização elimina moscas, pernilongos, baratas

e formigas tendo eficácia também contra alguns tipos de artrópodes, como o escorpião. Para a realização do serviço é necessária a contratação de empresa especializada, cadastrada no Município e com um químico responsável. A Vigilância Sanitária ainda reforça que em casos de infestação de pulgas ou moluscos, como caramujo, a empresa também poderá recomendar qual o melhor veneno a ser aplicado.

Vale ressaltar que os procedimentos de

desinsetização e desratização, além de manter a higiene nos estabelecimentos e habitações coletivas, pode prevenir contra o aparecimento de animais peçonhentos como o escorpião, que é atraído pela barata, seu principal alimento, e de cobras, que são atraídas por ratos.

Para obter mais informações sobre os serviços ou registrar denúncias o telefone é 3317-1249. A Vigilância Sanitária fica na Avenida Anchieta, 1.103, Centro.

FERIADO ALTERA EXPEDIENTE NA PREFEITURA

O feriado nacional do Dia do Trabalho, da quinta-feira, 1º de maio, vai alterar o expediente da Prefeitura de Bertioga. Conforme Calendário Administrativo deste ano, estabelecido pelo Decreto 2.088/13, não haverá expediente na quinta-feira (1º), considerado feriado, e a sexta-feira (02) será ponto facultativo nas repartições públicas. Desta forma, não haverá expediente nos dois dias e as atividades serão retomadas na segunda-feira (05).

Os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo, fiscalização de trânsito, comércio ambulante e Guarda Civil Municipal (GCM) serão mantidos no feriado. As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o Centro de Saúde III (CSIII) e o Centro de Especialidades Médicas (CEME) estarão fechados. O pronto-socorro e Hospital Municipal mantêm atendimento 24 horas. Já o Mercado Municipal de Pescados (Avenida Vicente de Carvalho – ao lado do atracadouro das balsas - Centro) atenderá os consumidores das 7 às 20 horas.

A Guarda Municipal também manterá regime de plantão. Para

acionar a GCM, basta ligar para 0800.555.545 ou 153. Já a Defesa Civil atende pelo número 199.

Para denunciar crimes ambientais, poluição sonora entre outros acionar a GCM pelo 153. A varrição de vias públicas e limpeza na faixa de areia da praia serão mantidas durante o feriado. A Secretaria de Serviços Públicos trabalhará em regime de plantão, atendendo pelo telefone 3317-4367 ou 3317-4217.

O Espaço Cidadão-Centro e o Espaço Cidadão-Boracéia, onde funcionam o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros serviços seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.

As feiras livres serão montadas normalmente, das 8 às 14 horas, na quinta-feira, no bairro Vista Linda (Marginal da Rodovia Rio-Santos) e na sexta-feira, no Centro (Praça Alzira Licht).

O Forte São João (a fortaleza mais antiga do Brasil) estará aberto para visitação pública, normalmente, durante o feriado. O Forte fica aberto de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas.

GRADUAÇÃO

Alunos de capoeira do Educando para a Cidadania serão graduados no próximo dia 17

Mais de 80 crianças que fazem parte do Projeto Educando para a Cidadania, promovido pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Associação Cultural Cidadania Brasil (ACCB), receberão a primeira graduação no próximo dia 17, a partir das 14 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves.

Os alunos são coordenados pelo mestre Kalunga, do Centro Cultural Capoedendê. A graduação é uma forma de reconhecer a atuação da criança e do adolescente no domínio da arte da capoeira. A programação contará com a apresentação musical do Centro Cultural Capoedendê e

apresentação de Edson Siqueira e Afro Bloco Amukenguê, de Jaú.

Para o mestre Kalunga, a iniciativa da Prefeitura em formar cidadãos por meio do esporte é louvável. Ele parabenizou a administração do prefeito de Bertioga pela dedicação em investir cada vez

mais em atletas de Bertioga. “A capoeira não é só jogo. Ela faz parte da nossa história”.

Segundo a presidente do Conselho da Comunidade Negra, Maria Guilherme, a capoeira é uma das formas de manifestação cultural mais importantes do Brasil.

O evento conta com o apoio

da Prefeitura de Bertioga, ACCB e Peixaria Luiza. A entrada é franca.

SERVIÇO

O Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves fica na Rua Henrique Montez, s/nº - Centro.

ESPORTE

1º Interestadual de Muay Thai será no próximo dia 10

Competição será realizada às 19 horas, no Ginásio Municipal de Esporte Alberto Alves, com a participação de aproximadamente 50 atletas

Mais de 50 atletas devem participar do 1º Interestadual de Muay Thai, que acontece no próximo dia 10, a partir das 19 horas, no Ginásio Municipal de Esporte Alberto Alves. A realização é da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e organização da Federação de Muay Thai do Estado de São Paulo, pelo mestre Luiz Brum.

A entrada para o evento é 1 kg de alimento não-perecível que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, que tem como presidente a primeira dama do Município, Maria Cecília de Moraes Orlandini. Entre as cidades que estarão participando estão: Rio de Janeiro, São Paulo, Sorocaba, Mogi das Cruzes, Suzano, Campinas e Limeira.

De acordo com o organizador da disputa, o mestre Luiz Brum, serão realizadas 25 lutas, três delas de MMA. A competição vai reunir atletas com idade a partir de 12 anos, nas seguintes categorias, Masculino, Feminino, Juvenil, Infantil e Adulto.

“Estamos ansiosos pela disputa que será válida para a etapa do Brasileiro, que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro. De lá sairão os finalistas para o Mundial que será realizado na Tailândia. Três atletas de Bertioga têm grandes chances de se classificarem: Osório Oliveira, Junior Barbosa e Robson de Jesus”, afirmou.

1º LITORAL NORTE DE CONTATO TOTAL

Dois atletas de Bertioga estiveram no domingo (20) participando do 1º Litoral Norte de Contato Total. A disputa, em comemoração ao aniversário de 157 anos da cidade de Caraguáatuba, reuniu atletas de toda Baixada Santista.

Aos 17 anos, David Santos (70 kg) conquistou o 2º lugar na categoria iniciante. Já o atleta Osório de Oliveira (60 kg) sagrou-se campeão na categoria avançado. “Foi um espetáculo à parte. Gostei muito da atuação dos meus alunos. Fiquei muito contente, eles abrilhantaram o evento”, disse o mestre Luiz Brum.



A equipe de Bertioga já se prepara para as disputas que acontecerão

BARCO ESCOLA FAZ PASSEIO COM INTEGRANTES DO CAEC DE GUARUJÁ

Cerca de 30 crianças atendidas no Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias (CAEC) João Paulo II, de Guarujá, conheceram, no sábado (26), o projeto ‘Barco Escola Arca do Saber’, desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente. A embarcação que foi adquirida com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) realiza passeios de educação ambiental, navegando pelo Canal de Bertioga, para uma aula diferente sobre o ecossistema de região.

A visita faz parte do projeto de integração com diversas entidades da região, promovida pela Casa dos Conselhos Municipais, e o

objetivo é divulgar os programas desenvolvidos em Bertioga junto às entidades sociais, sem fins lucrativos, que atuam na Região e no Estado.

De acordo com o mestre Gancho, o passeio é uma forma das crianças da Região conhecerem o ecossistema do Litoral Paulista. Além disso, os monitores fazem explanações sobre a importância da preservação ambiental. “É interessante a forma didática que é passada para as crianças. Parabens os monitores ambientais da Prefeitura de Bertioga pelo excelente trabalho”, frisou Gancho.

Segundo a chefe de Educação Ambiental da Prefeitura de Bertioga, Mylene Lyra, o Barco Escola já recebeu quase quatro mil crianças, além

de estudantes universitários que visitam a Cidade para conhecer o Projeto. “É importante mostrar as riquezas naturais de Bertioga”.

Os alunos que fizeram o passeio integram o Grupo de Capoeira Caravelianos, que atua há 25 anos, no centro comunitário. Gancho frisou que sem o apoio não é possível proporcionar esse tipo de integração e fez questão de frisar e agradecer o apoio do diretor e vice do CAEC João Paulo II, dos pais que acompanharam as crianças e a participação do mestre Kalunga de Bertioga e mestre Tempestade, de Lençóis Paulista.

Informações sobre o projeto e agendamento podem ser feitos pelo telefone 3319-8084 ou 99620-8392.

SAÚDE

Bertioga já vacinou 4.030 pessoas contra a gripe

Campanha continua até o próximo dia 09. Objetivo é reduzir a possibilidade de complicações decorrentes do vírus da influenza

Bertioga vacinou 4.030 pessoas (35,12%) que fazem parte do grupo de risco contra a gripe. A Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2014 teve início no último dia 23 e segue até o próximo dia 09 e a dose está disponibilizada em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município. O balanço refere-se à vacinação feita entre os dias 23 e 29 deste mês.

O objetivo é reduzir a mortalidade, as complicações e as internações decorrentes das infecções pelo vírus da Influenza. Idosos a partir de 60 anos, crianças de seis meses a cinco anos (quatro anos 11 meses e 29 dias), trabalhadores de Saúde, grávidas em qualquer período da gestação, puerperas (período de até 45 dias após o parto)

e pessoas doentes com comprovação de receita médica ou declaração médica de cinco a 59 anos, devem tomar a vacina.

PACIENTES ACAMADOS

Os pacientes acamados, isto é, que se encontram de cama em casa, enquadrados na faixa etária do grupo prioritário poderão receber a vacina em suas residências. Para isso, um responsável deve ligar na Vigilância Epidemiológica: 3317-1731 ou 3317-6168 e informar nome, endereço, bairro, telefone celular e um ponto de referência para agendamento da vacinação, que pode ser feito durante todo o período da campanha.



Dirceu Mathias

Vacinação teve início no último dia 23

HABITAÇÃO

Prefeitura se reúne com moradores de ocupação na Vista Linda

Uma reunião realizada nesta quarta-feira (30), no Paço Municipal, deu início às tratativas de um acordo entre a Prefeitura de Bertioga e moradores de uma área na Vista Linda, que deverão deixar o local. Trata-se de uma área pública de 7.261 m², localizada próximo à Avenida Anchieta, e que parte dela foi ocupada por 27 famílias.

Por se tratar de área pública, a municipalidade ingressou com ação de reintegração e manutenção de posse, em abril do ano passado. No último dia 1º, a Justiça

concedeu liminar autorizando a reintegração e determinando a desocupação voluntária em até 60 dias. Não havendo essa desocupação espontânea, a Prefeitura deverá acompanhar a remoção e destinação dessas famílias.

Sensível à questão social e atendendo determinação da Justiça, a Prefeitura de Bertioga convocou a reunião para informar aos moradores que nenhuma família será retirada da área sem que outro local seja destinado. O assessor de Gabinete, Luiz Fernando Bluhu, reforçou que

a Prefeitura de Bertioga ingressou com ação por força de determinação legal, uma vez que se trata de uma área pública. “É obrigação da municipalidade cuidar do bem público”, explicou.

Sete, dos 27 moradores estiveram presentes à reunião para tomar conhecimento do processo e sobre quais serão os próximos passos. “Agora estou mais tranquila, estou vendo que a Prefeitura está com intenção de resolver o problema”, afirmou a moradora Janis Joplin Aoyai, moradora no local há 10

anos.

No ano passado a municipalidade realizou o cadastro das famílias que estão na área e durante a reunião desta quarta-feira, foi solicitado aos moradores que auxiliem na fiscalização para que não ocorram novas invasões. “A Prefeitura está tentando resolver a questão, mas precisamos da colaboração de todos”, recomendou Bluhu. Os moradores da localidade já integram o Cadastro Único da Prefeitura de Bertioga, para fazer parte do programa ‘Minha Casa Minha Vida’

conforme determina o Governo Federal.

A Prefeitura solicitou aos moradores a indicação de uma comissão formada por três pessoas para intermediar as negociações. Na segunda-feira (05), representantes da municipalidade irão até a área para confirmar o cadastro dos moradores. Uma próxima reunião será agendada oportunamente.

Também estiveram presentes à reunião os vereadores Antônio Rodrigues Filho, Alfonso Dari Weiland (Alemão) e Márcia Lia.

ALIMENTAÇÃO

Mais de R\$ 5 milhões foram investidos na merenda escolar em 2013

Desse total, a Prefeitura investiu R\$ 4,1 milhões e o restante, R\$ 1,5 milhão é proveniente do FNDE e DSE



Qualidade, dedicação e investimento. É o que a Prefeitura de Bertioga vem oferecendo aos alunos da rede municipal e estadual quando o assunto é merenda escolar. Só no ano passado, foram gastos R\$ 5.648.000,00 na alimentação dos estudantes. Desse total, a Prefeitura investiu R\$ 4.143.931,67 e o restante, R\$ 1.504.068,33, é proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Departamento de Suprimento Escolar (DSE).

Mais de 10 mil alunos, distribuídos entre escolas municipais, Núcleos de Educação Infantil Municipal (Neims) e escolas estaduais, recebem a merenda. Desde o dia 17 de março, a administração passou a servir também aos 2.300 alunos da rede estadual, que contam com cursos noturnos.

Foram servidos 1.824.430 refeições em 2013. A nutricionista Zaine Bichir Cassis, responsável pela alimentação escolar do Município, explica que há uma diferença entre o número de matriculados e merendas distribuídas diariamente, por conta de faltas, porcentagem de adesão à merenda e cantinas existentes em algumas unidades estaduais.

Zaine ressalta que o cardápio elaborado em Bertioga é considerado um dos melhores da Baixada Santista, pelo fato de ser quase que totalmente 'in natura'. Isso porque, o cardápio servido aos alunos não contém enlatados,



Renata de Brito

Em 2013, foram servidas mais de um milhão de refeições na rede municipal de ensino

frituras e nem doces.

O único doce servido, segundo a nutricionista, é a gelatina. "Também servimos frutas três vezes por semana aos alunos do ensino fundamental e para as creches, todos os dias. Nosso cardápio é completo, com frutas, legumes e verduras, atendendo as recomendações e preços preconizados pelo FNDE e suas legislações", disse.

No total, a administração pública gasta cerca de R\$ 32 mil com refeições diariamente, e o custo por aluno é de R\$ 3,39. "Nossa proposta é oferecer uma alimentação

mais saudável e nutritiva, com o objetivo de introduzir novos hábitos alimentares aos alunos. Também realizamos visitas diárias às unidades e reuniões com os professores e alunos para saber a aceitação deles", disse.

Zaine também comenta que para acompanhamento dos pais e dos próprios alunos, o cardápio fica afixado na cozinha e no pátio das unidades escolares. Além disso, são elaborados cardápios específicos para os alunos que possuem alguma restrição alimentar.

"Os pais comunicam a escola em que o aluno estuda, através de

prontuário assinado por médico ou nutricionista, que por sua vez, informa à Seção de Nutrição da Prefeitura de Bertioga, que toma as devidas providências. Este ano, 61 alunos têm cardápio especial na rede de ensino municipal", lembrou.

EQUIPAMENTOS

A fim de investir na qualidade da merenda, a Prefeitura adquiriu geladeiras, fogões, coifas (sistema de exaustão para fogão industrial), eletrodomésticos e purificadores de água para melhor atender as crianças, no que se refere à merenda

escolar. O Município investiu mais de R\$ 250 mil na compra dos equipamentos. Está previsto que no mês de setembro serão substituídos os pratos que hoje são de plástico por pratos de vidro temperado.

Terceirizada desde 2007, a merenda é fornecida por uma empresa contratada e supervisionada, semanalmente, por nutricionistas da Prefeitura, com cardápio balanceado e bastante variado, com diferentes opções para cada dia da semana, sempre incluindo carne, frango, peixe, verduras, legumes e frutas, além do café da manhã e lanche da tarde.

EDUCAÇÃO

Professores poderão fazer o HTPC pela internet

Secretaria de Educação está elaborando um termo de adesão junto aos educadores. Após o levantamento, que deve acontecer em 10 dias, a prática deve ser iniciada

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Educação, vai disponibilizar aos professores da rede municipal de ensino a prática da Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) à distância, ou seja, os educadores poderão por meio de um ambiente virtual de aprendizagem, oferecido de forma gratuita, complementar

sua carga horária semanal.

De acordo com o secretário de Educação, a administração vai disponibilizar aos educadores, um espaço e equipamentos, na Sala de Informática anexa à Secretaria de Educação, no Paço Municipal, e nas salas dos professores ou laboratórios de informática das unidades escolares municipais.

Mesmo com essa nova opção pela internet, o professor também continuará tendo à disposição o cumprimento do HTPC presencial.

“Estamos encaminhando um termo de adesão para as escolas, para saber o que os professores desejam para o ano de 2014. Optando pelo ambiente virtual,

ele fará durante todo o ano pela internet”, avisa o secretário.

Será oferecido um curso de capacitação aos professores sobre como utilizar o ambiente virtual para as atividades extraclases. Segundo o secretário, após o levantamento de quantos educadores farão o curso, será iniciada a aprendizagem no

ambiente virtual, o que deve ocorrer em torno de 10 dias.

HTPC - É uma troca de experiências entre coordenadores pedagógicos e professores, visando aliar teoria à prática. Durante a HTPC, os professores encontram soluções criativas e efetivas para o dia a dia em sala de aula.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Secretaria de Segurança e Cidadania apresenta novos projetos

Balanco do ano passado e metas para esse ano foram apresentados ao prefeito

As ações da Secretaria de Segurança e Cidadania realizadas no ano passado e as metas para este ano foram apresentadas ao prefeito de Bertioga, nesta segunda-feira (28), em seu gabinete.

A Secretaria foi criada no ano passado, como parte da estratégia da Administração Pública em reforçar o setor e implantar novas políticas de segurança. É composta por quatro diretorias: da Guarda Civil Municipal, de Trânsito e Transporte, da Defesa Civil e de Acessibilidade e Inclusão.

Entre as metas da GCM, estão a capacitação de guardas para a implantação do armamento e o treinamento contínuo com o envolvimento de todas as lideranças da corporação. A implantação da Ronda Escolar também foi apresentada como meta para este ano, com a novidade no serviço, que vai atender inclusive no período noturno, coibindo vandalismo nas escolas.

A Diretoria de Trânsito e Transporte apresentou as ações do ano passado, detalhando a arrecadação da pasta com serviços como licenciamento, multas e Imposto sobre a



Dirceu Mathias

Apresentação aconteceu na segunda-feira (28)

Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Entre as principais metas estão a criação do cargo de Agente de Trânsito, a implantação do estacionamento Zona Azul permanente e a terceirização do Pátio de Veículos para facilitar a administração do setor. Também está prevista a criação da Escolinha de Trânsito.

Um projeto que envolve a comunidade escolar também está entre as metas da Defesa Civil que já elaborou um projeto de visita às escolas, com desenvolvimento de palestras. Outro objetivo para este ano é a criação do Auto de Vistoria de Segurança Municipal, que envolve vários setores da municipalidade na fiscalização de estabelecimentos comerciais. Já a Diretoria de Acessibilidade e Inclusão está realizando estudo de um plano de acessibilidade, que envolve também a mobilidade urbana.

O prefeito elogiou a iniciativa da Secretaria em apresentar o balanço das diretorias. “Demonstra união e preocupação em gerir os recursos da melhor forma, estabelecendo prioridades”.

BERTPREV
BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 017 Abril / 2014 # [na íntegra]
Auxílio-Doença

| Registro | Nome | (*) Início | Término | Obs. |
|----------|--|------------|------------|--|
| 082 | Rosana Gomes Inácio | 28/08/2013 | 22/04/2014 | Término do benefício. Não houve renovação. |
| 087 | Jane Barbosa Amorim | 18/04/2013 | 16/05/2014 | |
| 154 | Marcelo Pinto de Campos | 04/04/2014 | 09/06/2014 | |
| 217 | Ivone Rodrigues Alves | 04/10/2013 | 05/05/2014 | |
| 226 | Roberto Carlos Chagas | 22/01/2014 | 20/07/2014 | |
| 370 | João Batista Alves Filho | 23/08/2013 | 01/07/2014 | |
| 397 | Marina Brunassi Conceição | 06/08/2013 | 21/05/2014 | |
| 400 | Marta Maria Silva Ferrari | 03/03/2010 | 30/04/2014 | |
| 437 | Aline Souza Santos | 26/03/2014 | 25/04/2014 | |
| 441 | Cleidemar Aparecida Felício | 09/05/2013 | 26/04/2014 | Renovando |
| 455 | Rosane Gomes Pereira | 23/07/2012 | 30/04/2014 | |
| 458 | Roseli Célia de Oliveira da Silva | 29/03/2014 | 11/06/2014 | |
| 523 | Luciane Rodrigues dos Santos | 30/08/2013 | 16/04/2014 | Término do benefício. Não houve renovação. |
| 568 | Roseli Ferreira Silva de Oliveira | 19/02/2014 | 18/04/2014 | Término do benefício. Não houve renovação. |
| 568 | Roseli Ferreira Silva de Oliveira – NOVO PERÍODO | 29/04/2014 | | Aguardando perícia médica |
| 623 | Gisele Lima Rodrigues | 23/07/2012 | 29/07/2014 | |
| 646 | Maria Alves Lima de Souza | 18/02/2014 | 04/06/2014 | |
| 647 | Maria José Pereira da Silva Arantes | 15/04/2012 | 07/06/2014 | |
| 650 | Anésia Rodrigues M. de Oliveira | 02/03/2012 | 04/05/2014 | |
| 651 | Vera Lúcia Cruz da Costa | 16/03/2010 | 25/04/2014 | Renovando |
| 657 | Luzimar Maria da Silva | 17/03/2013 | 17/07/2014 | |
| 670 | Silvana Ferreira da Silva | 14/03/2013 | 14/05/2014 | |
| 671 | Mirian de Assis Káticipes Santos | 07/09/2013 | 23/06/2014 | |
| 683 | Carlos Gualberto de Barros Filho | 16/10/2013 | 02/06/2014 | |
| 707 | Celina Costa de Jesus | 25/09/2013 | 26/06/2014 | |
| 735 | Patrícia Gonçalves | 05/04/2014 | 30/04/2014 | |
| 737 | Vera Cristina Espindola Martelli | 23/02/2013 | 02/05/2014 | |
| 775 | Emiraldo Abreu Pereira | 08/04/2014 | 08/05/2014 | |
| 776 | Rita Hotência Rolan da Silva | 05/04/2014 | 19/05/2014 | |
| 800 | Marise Braga de Carvalho | 22/03/2014 | 23/06/2014 | |
| 818 | Marinete Pereira do Rosário | 23/04/2014 | 07/05/2014 | |
| 825 | Maria Francisca Silva de França | 17/08/2013 | 28/05/2014 | |
| 937 | Leone Rapoport | 02/10/2012 | 02/10/2014 | |
| 956 | Altomir dos Santos Siqueira | 17/10/2013 | 05/05/2014 | |
| 1086 | Anderson Pereira Seidel | 27/09/2013 | 15/06/2014 | |
| 1132 | Eliana Mara Fernandes da Silva | 26/04/2012 | 22/05/2014 | |
| 1139 | Maria da Glória S. Martins Citero | 21/03/2013 | 27/04/2014 | |
| 1146 | Simone Borges Moura Simões | 26/06/2013 | 23/05/2014 | |
| 1166 | Dilma Andreia Nunes | 18/02/2014 | 15/05/2014 | |
| 1177 | Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti | 28/08/2012 | 25/06/2014 | |
| 1189 | Maria Deminar C. Carvalho Domingues | 26/02/2014 | 03/07/2014 | |
| 1269 | Maria dos Passos Silva | 07/03/2014 | 05/05/2014 | |
| 1451 | Roberto Pontes | 07/03/2014 | 22/05/2014 | |
| 1684 | Liane Faermann | 16/10/2012 | 17/05/2014 | |
| 1701 | Tarcísio Soares Borges Filho | 18/04/2014 | 01/06/2014 | |
| 1755 | Viviane Ap. da Rosa | 25/03/2014 | 08/05/2014 | |
| 1764 | Eva Nunes de Jesus – NOVO PERÍODO | 13/03/2014 | 15/06/2014 | |
| 1773 | Adson Vandro Andrade dos Santos | 26/03/2013 | 22/05/2014 | |
| 1928 | Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana | 20/11/2012 | 06/05/2014 | |
| 2051 | Evelyn Mariane de Oliveira | 04/04/2014 | 18/05/2014 | |

| | | | | |
|---------|---------------------------------------|------------|------------|--|
| 2192 | Angelita Cristina de Oliveira | 15/04/2014 | 17/04/2014 | Término do benefício. Não houve renovação. |
| 2199 | Ana Paula Leite Bacelar | 19/04/2014 | 04/05/2014 | |
| 2201 | Evellyn Ladya Franco Pontes | 24/10/2013 | 30/04/2014 | |
| 2205 | Evelin Beatriz Guida | 12/03/2014 | 21/05/2014 | |
| 2278 | Marinalva Santos da Cruz | 14/03/2013 | 15/05/2014 | |
| 2449 | Glauce Rodrigues | 02/04/2014 | 16/04/2014 | Término do benefício. Não houve renovação. |
| 2458 | Adriana Figueiredo Ávila | 24/04/2014 | 09/05/2014 | |
| 2484 | Júlio Mariucci Filho | 16/04/2013 | 30/04/2014 | |
| 2522 | Suely Herane Karg Lopes | 21/05/2013 | 01/05/2014 | |
| 2646 | Margareth Leda de Araújo Souza | 21/02/2014 | 20/06/2014 | |
| 2647 | Maria Antônia L. do Vale Almeida | 16/11/2013 | 02/05/2014 | |
| 2677 | Maria de Fátima Oliveira Pedra | 08/04/2014 | 22/04/2014 | |
| 4012 | George A. Lima de Souza | 22/01/2014 | 18/05/2014 | |
| 4018 | Paula Fernanda Cavalcante | 22/03/2014 | 06/05/2014 | |
| 4020 | Desirée dos Reis Sargente | 06/02/2013 | 20/05/2014 | |
| 4039 | Cinthia Eliza Gomes Lourenço | 02/10/2013 | 18/05/2014 | |
| 4087 | Cristiane Teresa Demétrio Santana | 08/10/2013 | 02/05/2014 | |
| 4124 | Josinete do Nascimento Santos Costa | 05/11/2013 | 04/05/2014 | |
| 4160 | Haroldo Dalri Filho | 30/11/2012 | 10/05/2014 | |
| 4175 | Agatha Valladão Barros | 24/04/2014 | 09/06/2014 | |
| 4183 | Denise Dias | 09/04/2014 | 30/04/2014 | |
| 4191 | Jussara Cezar Gonçalves de Barros | 15/02/2014 | 15/05/2014 | |
| 4212 | Valdinete da Conceição – NOVO PERÍODO | 14/02/2014 | 13/05/2014 | |
| 4301 | Viviane Cristine Oliveira Silva | 14/02/2013 | 18/06/2014 | |
| 4341 | Luciana de Barros Silva | 22/11/2013 | 21/05/2014 | |
| 4372 | Gisele Oliveira da Costa | 05/04/2014 | 24/05/2014 | |
| 4674 | Mario Gonçalves Machado Junior | 22/02/2014 | 12/05/2014 | |
| 009/CMB | Késia Seidel de Almeida | 23/04/2014 | 07/06/2014 | |

Licença Maternidade

| Registro | Nome | Bertprev | | Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009) | |
|----------|-----------------------------------|------------|------------|---|------------|
| | | Início | Término | Início | Término |
| 612 | Milene Ap. Chaddad Andrade | 02/12/2013 | 31/03/2014 | 01/04/2014 | 30/05/2014 |
| 668 | Renata Brito Rosa | 09/01/2014 | 08/05/2014 | 09/05/2014 | 07/07/2014 |
| 1758 | Lucilene Duarte Braga | 15/04/2014 | 12/08/2014 | 13/08/2014 | 11/10/2014 |
| 2227 | Josellistlene R.S.de Brito | 13/02/2014 | 12/06/2014 | 13/06/2014 | 11/08/2014 |
| 2267 | Luciene de Seixas | 21/01/2014 | 20/05/2014 | 21/05/2014 | 19/07/2014 |
| 2400 | Fernanda Gomes Gonçalves Chaer | 08/11/2013 | 07/03/2014 | 08/03/2014 | 06/05/2014 |
| 2704 | Vera Lúcia Ap. de S. T. da Silva | 08/04/2014 | 05/08/2014 | 06/08/2014 | 04/10/2014 |
| 4034 | Marília Seidel de Almeida Macedo | 08/04/2014 | 05/08/2014 | 06/08/2014 | 04/10/2014 |
| 4072 | Luciane Cristina Rissi | 22/02/2014 | 21/06/2014 | 22/06/2014 | 20/08/2014 |
| 4249 | Cristiane Eulalia da Silva Santos | 15/02/2014 | 14/06/2014 | 15/06/2014 | 13/08/2014 |
| 4259 | Helaine dos Santos Lima | 27/01/2014 | 26/05/2014 | 27/05/2014 | 25/07/2014 |
| 4265 | Juliana da Costa Nobre Silva | 03/01/2014 | 02/05/2014 | 03/05/2014 | 01/07/2014 |
| 4280 | Natalia Casanova da Silva Santos | 12/03/2014 | 09/07/2014 | 10/07/2014 | 07/09/2014 |
| 4283 | Raquel Cruz Lisboa Simões | 04/04/2014 | 01/08/2014 | 02/08/2014 | 30/09/2014 |
| 4392 | Mariane Ap. Fernandes Valery | 06/02/2014 | 05/06/2014 | 06/06/2014 | 04/08/2014 |
| 4478 | Michelle Santos Nascimento | 21/03/2014 | 18/07/2014 | 19/07/2014 | 16/09/2014 |
| 4638 | Carolina Barbosa de Almeida | 15/04/2014 | 12/08/2014 | 13/08/2014 | 11/10/2014 |

 /boasnoticiasbertioga
ATOS DO LEGISLATIVO**Audiência Pública**

A Câmara Municipal de Bertioga informa a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **22 de maio de 2014**, na sede do Poder Legislativo, às **18 horas**, para debater a lei que “**Institui pensão mensal vitalícia em benefício daqueles que lutaram pela emancipação político-administrativa do Município de Bertioga**”.



Câmara Municipal de Bertioga
Praça Vicente Molinari, s/n, Vila Itapanhaú
www.bertioga.sp.leg.br

EDITAL N.º 013/14
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 072/13. **CONTRATADA:** ECT – Empresa Pública “Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”. **OBJETO:** Prestação de serviços postais e venda de produtos a Órgão Público. (Prorrogação o C.A. 07/13). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/14 VALOR:** Pagamento mensal, obedecendo aos preços e tarifas estabelecidas para cada tipo de serviço postal, telemático e adicional utilizados e/ou adquiridos, constantes das respectivas tabelas de preços e tarifas fornecidas pela ECT. (R\$ 3.000,00 - Estimativa Anual). **ASSINATURA:** 27/04/14. **VIGÊNCIA:** 27/04/14 à 26/04/15 (12 meses).

Bertioga, 28 de abril de 2014

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Bertioga informa a realização de **13 audiências públicas**, para discussão da **CAE (Comissão de Assuntos Especiais) de Mobilidade Urbana**, sendo as **seis primeiras nas datas, horários e locais abaixo relacionados:**

- **07 DE MAIO DE 2014**
19 horas, na Rua Manoel Mendes Ventura, 430, Indaiá;
- **08 DE MAIO DE 2014**
19 horas, na Rua Epiphânio Batista, 66, Vicente de Carvalho II;
- **09 DE MAIO DE 2014**
19 horas, na Rua Projetada Um, s/nº, Sítio São João;
- **14 DE MAIO DE 2014**
19 horas, na Rua Luiz Otávio, 200, Vista Linda;
- **15 DE MAIO DE 2014**
19 horas, na Rua Vinte, 133, Mangue Seco;
- **16 DE MAIO DE 2014**
19 horas, na Avenida Tomé de Souza, 450, Jardim das Canções.

Câmara Municipal de Bertioga
3319.9000 | www.bertioga.sp.leg.br
Praça Vicente Molinari, s/nº, Vila Itapanhaú - Bertioga/SP



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e todos os interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima quinta-feira (08) de maio, às 14 horas na Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- Assuntos Gerais

Bertioga, 28 de abril 2014

Luiz Carlos Bispo dos Santos
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

CONVOCAÇÃO

O presidente do Contur, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** os conselheiros titulares para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima na terça-feira, dia 06 de maio, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Cadastramento para entrada de veículos fretados – sistema de Gerenciamento Turístico
- Receptivo Turístico
- Assuntos Gerais

Bertioga, 28 de abril de 2014

Jose Luiz Zuppani
Presidente do Contur

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros municipais e população interessada para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira (08) de maio de 2014, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Discussão sobre as comemorações do Dia 18 de Maio – Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
- Apresentação e aprovação da Resolução para liberação de recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMDCA)
- Assuntos Gerais

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA)

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aqüicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 08 de maio, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e Aprovação ATA anterior
- Assuntos Gerais

Gilberto Alves de Godoy
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta terça-feira, dia 06 de maio, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro
- Aprovação da prestação de contas referente o exercício de 2011,

referente recursos repassados do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
• Assuntos Gerais

Bertioga, 28 de abril de 2014

Marli de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia, 07 de Maio próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo (s);
- Julgamento de Processo (s);
- Assuntos Gerais

Bertioga, 30 de abril de 2014

Ronaldo Mendes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Direção da Unidade Escolar nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** membros efetivos e suplentes do Conselho de Escola, professores (as), pais de alunos (as) e, funcionários (as) do N.E.I.M. Rio da Praia, localizado na Rua Cardeal Emile Biayenda, n.º 248 – Jardim Rio da Praia, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida Escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma **Assembleia Geral que será realizada aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2014, terça-feira, às 11h30 em 1ª convocação ou às 12 horas em 2ª convocação**, em uma das dependências da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Assuntos Gerais.

Bertioga, 28 de Abril de 2014

Maria do Socorro dos Santos
Diretor de Escola

NEIM MANGUE SECO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

A direção da unidade escolar nos termos de legislação vigente convoca professores (as), pais de alunos (as), funcionários (as) do N.E.I.M "Mangue Seco", localizado na Rua 20, nº 133 – Jd. Rio da Granja, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma **assembleia geral que será realizada aos 06 dias do mês de maio de 2014**, às 16h em 1ª convocação ou às 16h30 em 2ª convocação, em uma das dependências da unidade escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Reeleição da Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Educação Infantil Mangue Seco.

Bertioga, 23 de Abril de 2014

Neiva Alves
Presidente do Conselho Deliberativo

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

1312/09 – Contratada: Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB (CNPJ:

nº. 05.472.433/0001-63.) – Objeto: XI Aditamento do Termo de Parceria de execução de Projeto de Gestão e Implantação de Política Pública Educacional no município. – Valor global de R\$ 472.519,36 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) - Data: 28/02/2014. Proc. 1203/10 - Contratada: Ricardo Lira Diez (CPF nº. 023.428-828,07) - Objeto: IV Prorrogação do contrato de locação do imóvel sito à Rua Luiz Pereira de Campos 1117, Vila Itapanhaú, no Município de Bertioga/SP, para abrigar Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga - Valor Global: R\$ 10.929,78 (dez mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) – Prazo: 06 (sies) meses - Data: 11/04/2014;

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 09/2014 PROC. ADM. Nº. 8557/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **homologo todo o procedimento realizado**, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 09/2014, que objetiva a aquisição de materiais pedagógicos destinados à alunos da Educação Especial, **adjudicado** à empresa **Brink Brill Materiais Escolares Ltda EPP** os itens 01 e 02 com o preço unitário de R\$ 8,30, itens 04 e 05 com o preço unitário de R\$ 8,50; itens 07 e 09 com o preço unitário de R\$ 9,80; item 12 com o preço unitário de R\$ 20,90; item 13 com o preço unitário de R\$ 18,00; item 17 com o preço unitário de R\$ 15,00; item 20 com o preço unitário de R\$ 30,50; item 22 com o preço unitário de R\$ 13,00; itens 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32,33, 34, 35,37, 38, 40, 41, com o preço unitário de R\$ 8,40, item 39 com o preço unitário de R\$ 39,90, item 42 com o preço unitário de R\$ 12,50; item 43 com o preço unitário de R\$ 30,00; item 46 com o preço unitário de R\$ 33,00; item 47 com o preço unitário de R\$ 19,90; item 51 com o preço unitário de R\$ 40,00; item 53 com o preço unitário de R\$ 9,80; item 54 com o preço unitário de R\$ 69,00; item 55 com o preço unitário de R\$ 18,00; item 56 com o preço unitário de R\$ 40,00; item 60 com o preço unitário de R\$ 14,00; item 61 com o preço unitário de R\$ 20,50; item 62 com o preço unitário de R\$ 111,00; item 63 com o preço unitário de R\$ 25,00; item 64 com o preço unitário de R\$ 19,90; item 66 com o preço unitário de R\$ 12,00; item 69 com o preço unitário de R\$ 15,00; item 71 com o preço unitário de R\$ 129,00; item 74 com o preço unitário de R\$ 20,00; item 75 com o preço unitário de R\$ 9,50; item 76 com o preço unitário de R\$ 17,80; item 78 com o preço unitário de R\$ 85,00; item 79 com o preço unitário de R\$ 26,00; item 80 com o preço unitário de R\$ 9,90; itens 85 e 86 com o preço unitário de R\$ 8,70; e item 87 com o preço unitário de R\$ 240,00; À **Empresa Zen Magazine Imports Ltda ME**, item 03 com o preço unitário de R\$ 10,55; item 06 com o preço unitário de R\$ 22,00; item 10 com o preço unitário de R\$ 115,00; itens 11, 14 e 15 com o preço unitário de R\$ 14,00; item 16 com o preço unitário de R\$ 12,00; item 18 com o preço unitário de R\$ 56,00; item 19 com o preço unitário de R\$ 28,00; item 21 com o preço unitário de R\$ 80,00; item 23 com o preço unitário de R\$ 44,00; item 25 com o preço unitário de R\$ 80,00; item 31 e 36 com o preço unitário de R\$ 10,55; item 44 com o preço unitário de R\$ 143,00; item 45 com o preço unitário de R\$ 27,00; item 48 com o preço unitário de R\$ 11,00; item 49 com o preço unitário de R\$ 60,00; item 50 com o preço unitário de R\$ 86,00; item 52 com o preço unitário de R\$ 12,00; item 57 com o preço unitário de R\$ 72,00; item 59 com o preço unitário de R\$ 35,00; item 65 com o preço unitário de R\$ 88,00; item 67 com o preço unitário de R\$ 11,90; item 68 com o preço unitário de R\$ 64,00; item 70 com o preço unitário de R\$ 27,00; item 72 com o preço unitário de R\$ 28,00; item 73 com o preço unitário de R\$ 29,00; item 77 com o preço unitário de R\$ 26,00; item 81 com o preço unitário de R\$ 9,90; itens 82 e 83 com o preço unitário de R\$ 11,00; e item 84 com o preço unitário de R\$ 10,00; À **Empresa Mosaico Com. de Brinquedos Ltda ME**, o item 08 com o preço unitário de R\$ 14,00, resultando em despesa total de R\$ 47.497,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Quanto ao item 58 restou fracassado, em virtude de desclassificação pela apresentação da oferta de preços incompatíveis com os praticado no mercado.

Bertioga, 28 de abril de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 10/2014 PROC. ADM. Nº. 1920/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **homologo todo o procedimento realizado**, para que produza os efeitos legais o **Pregão Presencial 10/2014**, que objetiva a aquisição de açúcar e outros para atender a demanda da Prefeitura do Município de Bertioga pelo período de doze meses, cujo objeto foi adjudicado o item 01 à empresa Comercial Ecomix Eireli ME, com custo unitário de R\$ 1,49; item 02 à empresa Guin

comércio e Representação Ltda., com custo unitário de R\$ 4,55; os itens 03 com custo unitário de R\$ 11,28 e item 04 com custo unitário de R\$ 2,30 à empresa Zen Magazine Imports Ltda – ME, resultando em despesa total de R\$ 35.304,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quatro reais).

Bertioga, 29 de abril de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 15/2014
PROC. ADM. Nº. 2080/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 15/2014, que objetiva a contratação de empresa do ramo de engenharia elétrica especializada em iluminação pública (IP) para manutenção do sistema de iluminação pública em diversos logradouros do município de Bertioga/sp., cujo objeto foi adjudicado à empresa Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda., ao custo total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Bertioga, 23 de abril de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 16/2014
PROC. ADM. Nº. 2517/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 16/2014, que objetiva a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da demanda municipal, adjudicado às empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (CNPJ Nº 67.729.178/0004-91), o item: 01, com o valor unitário de R\$0,036, item: 03, com o valor unitário de R\$ 0,50, item 08, com o valor unitário de R\$ 0,088, item 14, com o valor unitário de R\$ 0,012, item 17, com valor unitário de R\$ 0,052, item 19, com o valor unitário de R\$ 0,048, item 21, com o valor unitário de R\$0,053, item 22, com o valor unitário de R\$ 0,094, item 23, com o valor unitário de R\$ 0,25, item 25, com o valor unitário de R\$ 0,788, item 28, com o valor unitário de R\$,05 e item 35, com o valor unitário de R\$ 0,035; Anbioton Importadora Ltda (CNPJ nº 11.260.846/0001-87) o item 02, com o valor unitário de R\$ 0,08, ITEM 04, com o valor unitário de R\$ 0,10, ITEM 16, com o valor unitário de R\$0,575, ITEM 18, com o valor unitário de R\$0,12, ITEM 24, com o valor unitário de R\$0,07 e ITEM 37, com o valor unitário de R\$ 0,20; Ativa Comercial Hospitalar Ltda (CNPJ nº 04.274.988/0002-19) o item 05, com o valor unitário de R\$0,10, item 12, com o valor unitário de R\$ 0,087, item 20, com o valor unitário de R\$ 0,21 e item 26, com o valor unitário de R\$0,044; Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda (CNPJ. Nº 04.027.894/0003-26) o item 06, com o valor unitário de R\$ 0,177, item 07, com o valor unitário de R\$ 2,05, item 09, com o valor unitário de R\$ 0,34, item 10, com o valor unitário de R\$ 0,049, item 15, com o valor unitário de R\$ 0,068, item 33, com o valor unitário de R\$ 14,75 e item 34, com o valor unitário de R\$3,98; Centro Vale Soluções Para Saúde Ltda (CNPJ. Nº 53.611.125/0001-14) o item 11, com o valor unitário de R\$0,097, item 13, com o valor unitário de R\$ 0,047, item 27, com o valor unitário de R\$1,94, item 31, com o valor unitário de R\$2,21 e item 36, com o valor unitário de R\$0,166; Pura Fórmula Farmácia De Manipulação Ltda ME (CNPJ. Nº 07.328.916/0001-14) o item 29, com o valor unitário de R\$0,95, item 30, com o valor unitário de R\$8,79 e item 32, com o valor unitário de R\$0,239, resultando no valor total da despesa em R\$265.337,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais).

Bertioga, 28 de abril de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 17/2014
PROC. ADM. Nº. 1983/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 17/2014, que objetiva a contratação de serviço de seguro para os quatorze micro-ônibus da Secretaria de Educação micro-ônibus da Secretaria de Educação do município pelo período de 12 (doze) meses, adjudicado à empresa Itaú Seguros de Auto e Residência S.A (CNPJ

08.816.067/0001-00), no valor global de 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Bertioga, 29 de abril de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONCORRENCIA PUBLICA 01/2014
PROC. ADM. Nº. 10.488/13

A Comissão Permanente de Licitação, após exame da documentação apresentada pelas licitantes na Concorrência supramencionada, comunica a quem possa interessar que, por terem comprovado a qualificação técnica, capacidade jurídica, fiscal econômico-financeira constantes do Edital, foram declaradas habilitadas a prosseguirem no certame, nos dois lotes, as empresas Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda, Terracom Construções Ltda e Solovia Engenharia e Construções Ltda. Quanto a empresa Teto Construtora S/A, apresentou atestados em nome de Teto Construções e Empreendimentos Ltda, o que não comprova a capacidade operacional da licitante Teto Construtora S/A, com o agravante da detentora do acervo estar apenas nos termos do artigo 87 inciso IV da lei 8666/93, motivo pelo qual foi declarada inabilitada, por descumprimento ao item 3.1.2.2 do Edital. Fica franqueada vista às interessadas, salientando que, decorrido o prazo do artigo 109, transcorrido este sem interposição de recursos, ou havendo desistência expressa de todos os licitantes relativamente ao prazo recursal, será deliberada nova data para prosseguimento dos trabalhos com a abertura dos envelopes "proposta comercial", que se dará no mesmo local.

Bertioga, 30 de Abril de 2014

Engª Ana Lucis Trancoso Luchese
Presidente da Comissão Licitante

DECRETOS

DECRETO N. 2.148, DE 28 DE ABRIL DE 2014

Cria Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento - CMAA, do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade criar uma comissão de trabalho para avaliar e acompanhar o desenvolvimentos dos projetos relativo ao Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município de Bertioga,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento - CMAA, do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto tem por finalidade acompanhar a elaboração e avaliação dos dados apurados sobre a situação da infância solicitados pelo Programa, coletados diretamente pelo Município de Bertioga.

Parágrafo único. É de responsabilidade da Comissão estabelecer estrito relacionamento com Vanuzia Teixeira de Souza Batista nomeada pelo Chefe do Poder Executivo como Articuladora Municipal do Programa, junto à Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º São atribuições inerentes à Comissão:

I - realizar os contatos necessários com Programa nos períodos de avaliação;

II - analisar a gestão do Programa nas seguintes etapas:

a) etapa quantitativa - avaliação da consistência dos dados coletados pelo Articulador Municipal;

b) etapa qualitativa - responder questões relativas à implementação de ações municipais e ao atendimento das demandas locais;

III - emitir relatórios das etapas quantitativa e qualitativa a partir do roteiro básico fornecido pelo Programa - MAPA PPAC;

IV - solicitar esclarecimentos ao Articulador Municipal do Programa, comunicando as informações prestadas pelo mesmo ao Chefe do Poder Executivo;

V - realizar reuniões periódicas para acompanhamento das ações do Município.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - Representantes Poder Público

a) Rachel Maria Machado Ostrowska - Secretária Municipal de Educação

b) Ronaldo José Viana - Chefe de Seção de Faturamento - Secretária Municipal de Saúde

c) Conselheira tutelar Juliana da Silva Amâncio – Conselho Tutelar

Bertioga

d) Luci de Oliveira Matos Cardia – Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Diretora de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Trabalho e Renda

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Luiz Carlos Bispo dos Santos – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) - representando o Centro Comunitário Guaratuba

b) Lucia Maria de Campos – Associação de Moradores e Amigos do Indaí

c) Walter José Santana – Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – representando a OAB/sub-seção Bertioga.

d) Maria Aparecida Ferreira Borges – representante da comunidade
Parágrafo único. A Comissão de trata o presente Decreto será presidida pela Senhora Luci de Oliveira Matos Cardia, representante do CMDCA, observado o disposto no parágrafo único, do art. 2º, deste Decreto.

Art. 5º Fica facultada a participação de representantes de entidades que atuam na defesa de direitos e no atendimento à criança e ao adolescente e que não integrem o CMDCA, e da iniciativa privada que, a qualquer tempo, manifestem interesse em participar da Comissão.

Art. 6º Os membros da Comissão criada por este Decreto não farão jus a remuneração, a qualquer título.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2.135 de 26 de março de 2014.

Bertioga, 28 de abril de 2014. (PA 1769/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

DECRETO N. 2.149, DE 30 DE ABRIL DE 2014

“Nomeia os membros para composição do Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA”.

O Arquiteto e Urbanista **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 242, de 24 de setembro de 1997; deliberação na 158ª Reunião Ordinária do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA e indicação legislativa constante do Processo Administrativo nº 02163/13 e seus apensos;

CONSIDERANDO que todos os órgãos governamentais e as entidades civis indicaram os seus representantes para compor o Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA para o mandato de Mai/2014/Abr/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA, nos termos dos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº 242/97, os seguintes membros:

I. **MARISA ROITMAN** – Secretária de Meio Ambiente;

II. **BOLIVAR BARBANTI JUNIOR** – Diretor de Operações Ambientais;

III. **JOSÉ PEREIRA COSTA FILHO** – Servidor municipal indicado pela Diretoria de Finanças para exercer a função de Assessor de Finanças do FUNESPA;

IV. **JOSÉ CARLOS GONÇALVES** – representante do CONDEMA;

V. **PAULO ROBERTO MARIA VELZI** – representante do CONDEMA;

VI. **IAN ERNEST VON DER HEIDE** – representante indicado pelo Legislativo Municipal;

Art. 2º. O Conselho será presidido pela Secretária de Meio Ambiente, membro nato, conforme estabelece o artigo 18, da Lei Municipal nº 289/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2014. (Proc. Adm. nº 02163/13)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

www.facebook.com/boasnoticiasbertioga



DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 39, § 6º, publicamos abaixo o Quadro de Salários da Prefeitura do Município de Bertioga até a data de 31/12/2013.

| Funções | Salário-base |
|--|--------------|
| ABASTECEDOR | 1.889,79 |
| ADMINISTRADOR | 4.594,79 |
| | 5.065,77 |
| AGENTE DE TURISMO | 3.302,88 |
| | 3.780,15 |
| AGRIMENSOR | 2.842,05 |
| AJUDANTE GERAL | 909,99 |
| | 990,44 |
| | 1.039,96 |
| | 1.091,96 |
| | 1.094,35 |
| | 1.146,56 |
| | 1.149,06 |
| | 1.206,52 |
| | 1.266,84 |
| | 1.330,18 |
| | 1.396,69 |
| | 1.466,52 |
| | 1.539,84 |
| | 1.616,84 |
| | 1.697,69 |
| | 1.782,57 |
| AJUDANTE SANITARIO | 1.453,01 |
| | 1.601,94 |
| | 1.682,04 |
| | 1.766,14 |
| | 1.854,43 |
| | 1.947,18 |
| | 2.366,79 |
| ALMOXARIFE | 2.799,01 |
| | 3.085,91 |
| | 3.572,33 |
| ANALISTA DE SISTEMAS | 5.319,06 |
| APONTADOR | 3.402,23 |
| | 3.572,33 |
| ARQUITETO | 3.641,42 |
| | 4.376,00 |
| | 4.824,54 |
| | 5.065,77 |
| ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO I | 6.633,51 |
| ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO II | 5.611,99 |
| ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA | 1.324,37 |
| ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA | 2.298,32 |
| ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E CONSELHOS | 6.633,51 |
| ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS | 6.633,51 |
| ASSESSOR JURIDICO | 8.098,43 |
| ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 1.201,96 |
| | 1.262,05 |
| | 1.325,16 |
| | 1.453,01 |
| ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA | 3.139,63 |
| | 3.296,60 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 2.984,15 |
| | 3.139,63 |
| | 3.468,02 |
| | 3.641,42 |
| | 4.376,00 |
| | 5.319,06 |
| | 5.855,00 |
| AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | 1.575,33 |
| | 2.566,03 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 1.344,12 |
| | 1.411,32 |
| | 1.621,81 |
| | 1.702,89 |
| | 1.860,74 |
| | 1.953,78 |
| | 2.051,46 |
| | 2.154,04 |
| | 2.261,74 |
| | 2.374,82 |
| | 2.493,57 |
| | 2.618,25 |
| | 2.749,17 |
| | 2.886,62 |
| | 3.030,94 |
| AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | 1.771,22 |
| | 1.859,79 |
| | 2.050,42 |
| | 2.088,67 |
| | 2.193,11 |
| | 2.302,76 |
| | 2.417,89 |
| | 2.538,79 |
| | 2.665,72 |
| | 2.799,01 |
| | 2.938,95 |
| | 3.085,91 |
| | 3.240,21 |
| | 3.402,23 |
| | 3.572,33 |

| | |
|-----------------------------|---------------|
| AUXILIAR DE PATOLOGIA | 1.411,32 |
| | 1.702,89 |
| | 1.953,78 |
| | 2.261,74 |
| | 2.493,57 |
| | 2.886,62 |
| AUXILIAR MECÂNICO | 1.410,20 |
| | 1.984,28 |
| BIBLIOTECARIO | 5.585,00 |
| BIOLOGO | 2.842,05 |
| BIOMEDICO | 4.376,00 |
| BORRACHEIRO | 985,69 |
| CARPINTEIRO | 1.601,94 |
| CHEFE DE PLANTÃO HOSPITALAR | Sal. Base+30% |
| CHEFE DE SEÇÃO | 5.611,99 |
| CHEFE DE SETOR | 3.631,11 |
| CONTADOR | 5.065,77 |
| | 5.319,06 |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO | 2.990,12 |
| | 3.139,63 |
| | 3.296,60 |
| COSTUREIRA | 1.714,09 |
| COVEIRO | 1.854,43 |
| | 1.947,18 |
| COZINHEIRO | 1.343,04 |
| | 1.632,48 |
| | 1.714,09 |
| | 1.799,80 |
| CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO | 1.525,65 |
| | 1.766,14 |
| | 1.854,43 |
| | 1.947,18 |
| | 2.044,54 |
| | 2.146,75 |
| | 2.254,09 |
| | 2.366,79 |
| DESENHISTA | 2.261,74 |
| | 2.618,25 |
| | 2.749,17 |
| DESENHISTA PROJETISTA | 3.320,98 |
| | 3.487,02 |
| | 3.661,36 |
| DIRETOR | 7.957,14 |
| DIRETOR DE ESCOLA | 2.990,12 |
| | 3.139,63 |
| | 3.296,60 |
| EDUCADOR | 2.842,05 |
| ELETRICISTA | 1.201,96 |
| | 1.525,65 |
| | 1.854,43 |
| ENCANADOR | 1.201,96 |
| | 1.947,18 |
| ENCARREGADO | 3.320,98 |
| | 4.036,66 |
| ENDODONTISTA | 2.984,15 |
| | 3.302,88 |
| | 3.468,02 |
| ENFERMEIRO | 3.296,60 |
| | 3.468,02 |
| | 3.641,42 |
| | 3.969,17 |
| | 4.824,54 |
| | 5.065,77 |
| | 5.319,06 |
| ENGENHEIRO AGRONOMO | 4.376,00 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 3.641,42 |
| | 3.780,15 |
| | 4.376,00 |
| | 4.824,54 |
| | 5.065,77 |
| ENGENHEIRO DE SEG. TRABALHO | 2.842,05 |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 4.594,79 |
| ENGENHEIRO FLORESTAL | 2.842,05 |
| ENGENHEIRO MECÂNICO | 2.842,05 |
| ESCRITURÁRIO | 2.193,11 |
| | 2.417,89 |
| | 2.538,79 |
| | 2.665,72 |
| | 2.799,01 |
| | 3.085,91 |
| | 3.240,21 |
| | 3.402,23 |
| | 3.572,33 |
| ESTAGIÁRIO | 852,62 |
| FARMACÊUTICO | 2.842,05 |
| | 3.139,63 |
| | 3.468,02 |
| | 4.376,00 |
| FISCAL | 1.901,04 |
| | 2.836,83 |
| | 2.978,66 |
| | 3.127,59 |
| | 3.620,58 |
| | 3.991,69 |
| | 4.191,28 |
| | 4.400,85 |
| | 4.620,88 |
| FISIOTERAPEUTA | 3.139,63 |
| | 3.296,60 |
| | 3.461,44 |
| FONOAUDIÓLOGO | 3.139,63 |

| | |
|---------------------------------|----------|
| | 3.302,88 |
| | 3.468,02 |
| FOTÓGRAFO | 3.532,29 |
| GUARDA CIVIL DE 2º CLASSE | 1.899,96 |
| | 2.698,93 |
| GUARDA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL | 3.871,73 |
| | 4.048,40 |
| GUARDA CIVIL ESTAGIÁRIO | 1.501,93 |
| GUARDA MUNICIPAL 3. CL | 1.899,96 |
| | 1.652,14 |
| HISTORIADOR | 2.842,05 |
| INSPECTOR DE ALUNOS | 1.317,05 |
| | 1.654,09 |
| | 1.736,80 |
| | 2.010,55 |
| | 2.111,09 |
| | 2.216,65 |
| | 2.327,47 |
| INSPECTOR OP. RONDANTE | 3.871,73 |
| | 4.048,40 |
| INSTRUTOR | 2.010,55 |
| | 2.327,47 |
| | 2.443,85 |
| | 2.566,03 |
| MECÂNICO | 1.262,05 |
| | 1.391,41 |
| MÉDICO ANESTESIOLOGISTA | 2.990,12 |
| | 3.302,88 |
| | 3.428,71 |
| | 3.461,44 |
| | 4.376,00 |
| | 4.594,79 |
| | 5.065,77 |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA | 2.842,05 |
| MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | 3.296,60 |
| | 3.780,15 |
| | 4.376,00 |
| | 4.824,54 |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL | 2.990,12 |
| | 3.139,63 |
| | 3.296,60 |
| | 3.302,88 |
| | 3.428,71 |
| | 3.600,15 |
| | 3.641,42 |
| | 3.780,15 |
| | 3.969,17 |
| | 4.167,62 |
| | 4.376,00 |
| MÉDICO DERMATOLOGISTA | 3.139,63 |
| MÉDICO DO TRABALHO | 4.167,62 |
| MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA | 2.842,05 |
| MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA | 2.842,05 |
| MÉDICO GERIATRA | 2.842,05 |
| MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA | 2.842,05 |
| | 2.990,12 |
| | 3.139,63 |
| | 3.296,60 |
| | 3.428,71 |
| | 3.468,02 |
| | 3.641,42 |
| | 3.780,15 |
| | 4.167,62 |
| | 4.594,79 |
| MÉDICO HEMATOLOGISTA | 2.842,05 |
| MÉDICO INFECTOLOGISTA | 2.842,05 |
| MÉDICO NEONATOLOGISTA | 2.842,05 |
| MÉDICO NEUROLOGISTA | 3.139,63 |
| MÉDICO NEUROLOGISTA | 2.842,05 |
| MÉDICO NEUROLOGISTA | 2.842,05 |
| MÉDICO ORTOPEDISTA | 3.468,02 |
| | 3.780,15 |
| | 3.969,17 |
| | 4.376,00 |
| | 4.594,79 |
| MÉDICO OTORRINO | 2.842,05 |
| MÉDICO PEDIATRA | 2.984,15 |
| | 3.139,63 |
| | 3.145,62 |
| | 3.296,60 |
| | 3.302,88 |
| | 3.428,71 |
| | 3.600,15 |
| | 3.969,17 |
| | 4.167,62 |
| | 4.376,00 |
| | 4.824,54 |
| MÉDICO PNEUMOLOGISTA | 3.296,60 |
| MÉDICO PSIQUIATRA | 4.167,62 |
| MÉDICO SANITARISTA | 3.600,15 |
| MÉDICO UROLOGISTA | 2.990,12 |
| MÉDICO VETERINARIO | 5.585,00 |
| MERENDEIRA | 1.197,05 |
| | 1.410,20 |
| | 1.480,71 |
| | 1.554,74 |
| | 1.632,48 |
| | 1.714,09 |
| | 1.799,80 |
| | 1.889,79 |
| | 1.984,28 |

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| | 2.083,50 |
| MONITOR DE ATIV. ESPORTIVAS | 2.767,64 |
| | 3.051,33 |
| | 3.203,89 |
| MOTORISTA | 1.262,05 |
| | 1.525,65 |
| | 1.601,94 |
| | 1.682,04 |
| | 1.766,14 |
| | 1.854,43 |
| | 1.947,18 |
| | 2.044,54 |
| | 2.146,75 |
| | 2.254,09 |
| NUTRICIONISTA | 3.139,63 |
| | 4.594,79 |
| | 4.824,54 |
| ODONTÓLOGO | 3.139,63 |
| | 3.302,88 |
| | 3.468,02 |
| | 3.641,42 |
| | 4.167,62 |
| | 4.376,00 |
| | 4.594,79 |
| | 4.824,54 |
| | 5.065,77 |
| | 5.319,06 |
| OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2.767,64 |
| | 2.906,01 |
| | 3.203,89 |
| | 3.364,09 |
| | 3.532,29 |
| | 3.708,90 |
| | 3.894,34 |
| OPERADOR DE MÁQUINAS | 1.436,37 |
| | 1.500,31 |
| | 1.508,20 |
| | 1.575,33 |
| | 1.654,09 |
| | 1.736,80 |
| | 1.823,64 |
| | 2.327,47 |
| | 2.443,85 |
| OPERADOR DE SISTEMAS | 2.799,01 |
| | 2.938,95 |
| | 3.085,91 |
| | 3.402,23 |
| | 3.572,33 |
| PEDREIRO | 1.766,14 |
| | 1.854,43 |
| | 2.044,54 |
| | 2.146,75 |
| | 2.254,09 |
| PINTOR | 1.262,05 |
| | 1.766,14 |
| | 1.854,43 |
| PREFEITO | 16.200,00 |
| PROCURADOR GERAL | 11.200,00 |
| PROCURADOR | 2.842,05 |
| | 3.468,02 |
| | 3.600,15 |
| | 4.594,79 |
| PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA | 1.534,89 |
| PROFESSOR ED. BÁSICA I | 3.801,61 |
| | 3.991,69 |
| | 4.191,28 |
| | 4.400,85 |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I | 1.901,04 |
| | 2.316,61 |
| | 2.432,44 |
| | 2.554,06 |
| | 2.836,83 |
| | 2.978,66 |
| | 3.127,59 |
| | 3.283,98 |
| | 3.448,17 |
| | 3.620,58 |
| | 3.801,61 |
| | 3.991,69 |
| | 4.191,28 |
| | 4.400,85 |
| | 4.620,88 |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II | 3.969,17 |
| | 4.376,00 |
| | 4.594,79 |
| | 4.824,54 |
| | 5.065,77 |
| | 5.319,06 |
| PROFESSOR ED BÁSICA II - ARTES | 2.842,05 |
| PROFESSOR ED BÁSICA II - ED. ESPECIAL | 2.842,05 |
| PROFESSOR ED BÁSICA II - ED FISICA | 2.842,05 |
| PROFESSOR INDIO | 2.842,05 |
| PSICÓLOGO | 3.139,63 |
| | 3.468,02 |
| | 3.641,42 |
| | 5.065,77 |
| RECEPCIONISTA | 985,69 |
| | 1.140,05 |
| | 1.197,05 |
| | 1.256,89 |
| | 1.279,09 |

| | |
|--------------------------------|-----------|
| | 1.343,04 |
| | 1.410,20 |
| | 1.480,71 |
| SALVA-VIDAS | 1.317,05 |
| SECRETÁRIO DE ESCOLA | 1.534,89 |
| SECRETÁRIO DE GOVERNO | 11.200,00 |
| SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL | 3.871,73 |
| | 4.048,40 |
| SUPERVISOR DE ENSINO | 3.139,63 |
| TEC. MAN. COMP./TELECOM. | 1.827,81 |
| TEC LABORATÓRIO | 2.341,42 |
| | 2.458,50 |
| | 2.478,16 |
| | 2.602,07 |
| TECNICO ASSISTENTE | 3.620,58 |
| | 3.801,61 |
| | 3.991,69 |
| | 4.400,85 |
| | 4.620,88 |
| TECNICO AUXILIAR | 2.906,01 |
| | 3.051,33 |
| | 3.203,89 |
| | 3.364,09 |
| | 3.532,29 |
| | 3.708,90 |
| | 3.894,34 |
| TECNICO DE CONTABILIDADE | 2.341,42 |
| | 2.732,18 |
| | 2.868,79 |
| | 3.661,36 |
| | 3.844,45 |
| TECNICO EM HIG. BUCAL | 4.036,66 |
| TECNICO EM LABORATORIO | 2.458,50 |
| | 3.012,22 |
| | 3.162,83 |
| | 3.320,98 |
| | 3.487,02 |
| | 3.844,45 |
| | 4.036,66 |
| TECNICO EM NUTRIÇÃO | 2.868,79 |
| | 3.844,45 |
| TECNICO EM PROCESSAMENTO DADOS | 3.661,36 |
| | 3.844,45 |
| | 4.036,66 |
| | 4.238,49 |
| TECNICO EM RAO X | 1.827,81 |
| | 2.341,42 |
| | 2.458,50 |
| | 2.732,18 |
| | 2.868,79 |
| | 3.012,22 |
| | 3.320,98 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 1.501,93 |
| TÉCNICO EM SEG. TRABALHO | 1.827,81 |
| TÉCNICO EM TOPOGRAFIA | 1.827,81 |
| TÉCNICO EM TURISMO | 1.827,81 |
| TELEFONISTA | 1.682,04 |
| | 1.947,18 |
| | 2.044,54 |
| | 2.146,75 |
| | 2.254,09 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 3.468,02 |
| VICE-PREFEITO | 8.100,00 |

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretora de Recursos Humanos

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 176 de 30/04/2014

NOMEAR, como Gestora do Programa Bolsa Família a servidora **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, Chefe de Seção de Programas Sociais – SEPS, Registro Funcional n. 4792, em substituição à senhora Maria Conceição Aparecida Lopes.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 177 de 30/04/2014

Resolve:
TRANSFERIR, a servidora Lucia Maria Ruta Lopes Naves, Técnica de Contabilidade, Registro Funcional n. 2678, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA– SD, com

fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Ailton Araújo Brandão
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

PORTARIA N. 178 de 30/04/2014

Resolve:
TRANSFERIR, a servidora **LENY TEREZINHA PINTO VICENTE**, Escriturária, Registro Funcional n. 546, da Secretaria de Governo e Gestão – SG para a SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – ST, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 179 de 30/04/2014

Resolve:
CONCEDER, a partir de 1º de maio de 2014, licença sem vencimentos à servidora **ADRIANA VOMERO LOPES DA SILVA**, enfermeira, Registro Funcional n. 1682, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 180 de 30/04/2014

Resolve:
EXONERAR, a partir de 01/05/2014, **FABIO FERNANDES**, Registro Funcional n. 4832, do cargo de DIRETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL – DPE, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda – SD.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 181 de 30/04/2014

Resolve:
NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2014, **FABIO FERNANDES**, qualificação conforme prontuário, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO I – AGP I**, com vencimentos CCC - I, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 182

RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 05 de maio de 2014, **JOSÉ PAULO CASOLARO**, Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento – SEAL, Registro Funcional n. 722, para a para responder interinamente pela **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – SEFI**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, até o término do afastamento do titular Sr. Claudio Milinavicius.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

AETUB

LISTA DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, (13) 3316.2554 neste ato representado por seu presidente excluídos os associados listados abaixo do benefício que trata a lei n. 445/01.

| NOME | ÔNIBUS |
|------------------------------|--------|
| Alexandre Augusto dos Santos | 13 |

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SE Nº 03/2014

“Instrui acerca do preenchimento dos Termos de Adesão aos Horários de Trabalho Pedagógico Presencial Diário, Horário de Trabalho Pedagógico em Ambiente Virtual de Aprendizagem e de Horas Extras”.

IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a sua competência para cuidar dos assuntos relativos aos servidores da educação, de natureza funcional, remuneratória, previdenciária e de outra eventual natureza, prevista no inciso XIX, do art. 18, da Lei Complementar nº 93/2012,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução SE nº 15/2014 alterada pela Resolução SE 17/2014, que dispõe sobre a avaliação semestral dos servidores da rede municipal de ensino do Município de Bertiooga,

RESOLVE:

Art. 1º - Por esta Instrução Normativa orienta-se o preenchimento dos Termos de Adesão para o Horário de Trabalho Pedagógico Presencial Diário, Horário de Trabalho Pedagógico em Ambiente Virtual de Aprendizagem e do Termo de Adesão às Horas Extras.

Art. 2º - Os Professores da Rede Municipal de Ensino deverão optar pelo cumprimento da carga horária das atividades extraclasse, dispostas na Resolução SE nº 15/2014 em Horário de Trabalho Pedagógico Presencial ou em Horário de Trabalho Pedagógico em Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Art. 3º - O Professor da Rede Municipal de Ensino que optar pelo cumprimento da carga horária das atividades extraclasse, dispostas na Resolução SE nº 15/2014 em Horário de Trabalho Pedagógico Presencial deverá preencher o Termo de Adesão constante no anexo I desta Instrução Normativa, preenchendo-o com nome completo por extenso, número do registro funcional, nome da unidade escolar em que está lotado, email pessoal, telefone de contato, datar e assinar as duas páginas do Termo de Adesão de opção.

Art. 4º - O Professor da Rede Municipal de Ensino que optar pelo cumprimento da carga horária das atividades extraclasse, dispostas na Resolução SE nº 15/2014 em Horário de Trabalho Pedagógico em Ambiente Virtual de Aprendizagem deverá preencher o Termo de Adesão constante no anexo II desta Instrução Normativa, preenchendo-o com nome completo por extenso, número do registro funcional, nome da unidade escolar em que está lotado, email pessoal e telefone de contato, datar e assinar as duas páginas do Termo de Adesão de opção.

Art. 5º - Os Termos de Adesão preenchidos e assinados serão entregues ao Diretor ou Responsável pela unidade escolar até o dia 07/05/2014, que reunirá todos os Termos entregues e os enviará à Diretoria de Gestão Pedagógica até o dia 09/05/2014.

Parágrafo Único - Excetua-se a observação do prazo disposto neste artigo para os Professores que estejam atualmente em afastamentos legais. Após o término do afastamento legal, cada Professor deverá optar, na forma desta Instrução Normativa, no prazo de 72 horas.

Art. 6º - Os Professores convidados pela Administração para a realização de horas extraordinárias, fora do turno regular de cumprimento da jornada ordinária com atividades com alunos disposta na Resolução SE nº 15/2014 e que aceitem o convite deverão preencher o Termo de Adesão às Horas Extras constante no anexo III desta Instrução Normativa, preenchendo-o com nome completo, registro funcional, nome da unidade escolar em que está lotado, email pessoal, telefone de contato, datar e assinar o Termo de Adesão.

Art. 7º - O Diretor ou Responsável pela unidade escolar deverá enviar o Termo de Adesão preenchido e assinado, conforme orientação do artigo anterior em até 72 horas à Secretaria de Educação, para controle e pagamento de horas extraordinárias.

Art. 8º - Os Professores que resolverem usufruir o direito da falta abonada através da Resolução SE nº 16/2014 deverão preencher o Termo de Compromisso de Cobertura de Falta Abonada constante no anexo I, daquela Resolução, preenchendo-o com nome completo por extenso, registro funcional, unidade escolar de lotação, email pessoal e telefone de contato dos contratantes, datas e períodos dos eventos a serem cobertos pelo Termo de Compromisso, datar e assinar as duas páginas do Termo de Compromisso.

Art. 9º - O Diretor ou Responsável pela unidade escolar deverá assinar as duas páginas do Termo de Compromisso de Falta Abonada, digitalizá-lo e enviá-lo à Secretaria de Educação, através do email acao.seducbertiooga@gmail.com em até 1 (um) dia de antecedência da realização do primeiro evento compromissado.

§ 1º - No caso da impossibilidade justificada de digitalização e/ou envio por via eletrônica do documento referido no artigo anterior,

o Diretor ou Responsável pela unidade escolar deverá protocolar na Secretaria de Educação o Termo de Compromisso de Falta Abonada em até 1 (um) dia de antecedência da realização do primeiro evento compromissado.

§ 2º - Por se tratar de Termo de Compromisso de Falta Abonada, o Diretor ou Responsável pela unidade escolar deverá enviar o Termo devidamente preenchido e assinado à Secretaria de Educação, na ocasião da entrega mensal dos cartões de ponto, para fins de controle e pagamento de horas extraordinárias.

Art. 10 - Casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Secretário de Educação.

Art. 11 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 30 de abril de 2014

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

ANEXO I HORÁRIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO PRESENCIAL

TERMO DE ADESÃO

Eu, _____, registro funcional nº _____, Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, lotado(a) na UE _____, email _____, telefone _____,

venho por meio deste, para todos os fins de direito, ADERIR à proposta do cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico Presencial diário, conforme previsto na Resolução SE nº 15/2014, de acordo com os seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª – Declaro ter ciência de que para a efetivação do cumprimento da carga horária semanal extraclasse, discriminadas na Resolução SE nº 15/2014, deverei cumprir integral e pessoalmente a atividade semanal proposta pela Secretaria de Educação nas dependências da unidade escolar de minha lotação.

Cláusula 2ª – Declaro ter ciência de que a não realização das atividades presenciais propostas, não justificadas por licenças previstas na Lei nº 129/1995 que impossibilitem a realização das atividades durante todo o período proposto para a realização das atividades ensinará desconto em folha de pagamento da totalidade da carga horária semanal reservada para atividades extraclasse, sem prejuízo da responsabilização administrativa do servidor.

Cláusula 3ª – Declaro ter ciência de que o Diretor, Coordenador Pedagógico ou Responsável pela unidade escolar em que estou lotado(a) entregará, nos dias estipulados pelo Diretor, as atividades de trabalho pedagógico que deverão ser realizadas, ocasião em que deverei iniciá-las, cumpri-las e ao final, devolvê-las para que sejam, no mesmo dia, digitalizadas e encaminhadas via email, pelo Secretário de Escola, Diretor, Coordenador Pedagógico ou Responsável pela unidade escolar à Diretoria de Gestão Pedagógica, para acompanhamento e implementação dos trabalhos pedagógicos extraclasse.

Cláusula 4ª – Declaro ter ciência de que a realização das atividades pedagógicas extraclasse presenciais deverão ser realizadas dentro da unidade escolar de minha lotação, de preferência na sala dos professores, laboratório de informática ou outro espaço disponibilizado pelo Diretor, Coordenador Pedagógico ou Responsável pela unidade escolar.

Cláusula 5ª – Declaro ter ciência de que a Secretaria de Educação, através da Diretoria de Gestão Pedagógica poderá propor atividades de avaliação das atividades pedagógicas extraclasse presenciais diárias, de forma a avaliar e implementar as atividades semanais visando a melhoria na qualidade do ensino público municipal.

Cláusula 6ª – Declaro ter ciência de que o Diretor ou Responsável pela unidade escolar em que estou lotado(a) poderá solicitar à Secretaria de Educação, com a devida justificativa, anuência para convocação pontual de professores para reunião coletiva de trabalho.

Cláusula 7ª – Declaro ter ciência de que minha opção pela realização da carga horária semanal com atividades pedagógicas extraclasse presenciais diárias é devida para todo o ano letivo, sendo permitida nova escolha somente no início do ano letivo subsequente.

Cláusula 8ª – Declaro ter ciência de que a carga horária com atividades extraclasse disposta na Resolução SE nº 15/2014 é destinada para: realização das atividades em ambiente virtual de aprendizagem, preparação de aulas, correção de provas, reuniões extraordinárias com a Direção ou Coordenação da Escola ou Secretaria de Educação, reuniões de pais e mestres e, facultativamente, realização de visitas domiciliares aos alunos da rede municipal de ensino, no caso da adesão à Lei nº 1.107/2014 – Programa de Integração Família Escola.

Cláusula 9ª – Declaro ter ciência de que as propostas de intervenção discutidas e aprovadas em horário de trabalho pedagógico extraclasse presencial deverão ser implementadas em sala de aula e as experiências discutidas e enviadas à Diretoria de Gestão Pedagógica, de forma a contribuir com a melhoria da qualidade do ensino público

municipal.

Cláusula 10ª – Declaro ter ciência de que, no caso do Ensino Fundamental, as reuniões pontuais e individuais com pais e responsáveis pelos alunos, quando houver necessidade, deverão ser agendadas e realizadas durante as aulas dos Professores de Educação Básica II – Arte e Educação Física Escolar.

Cláusula 11ª – Declaro ter ciência de que a realização das atividades diárias propostas em horário de trabalho pedagógico extraclasse presencial deverão ocorrer em horário designado pelo Diretor, Coordenador Pedagógico ou Responsável pela unidade escolar em que estou lotado(a), respeitando sempre a carga horária semanal de reforço escolar dos alunos.

Cláusula 12ª – Declaro ter ciência de que a opção pela realização diária e presencial das atividades pedagógicas extraclasse não exclui a possibilidade da Secretaria de Educação em convidar-me à realização de horas extraordinárias de atividades com alunos, sendo facultativa a minha participação nessas atividades.

Cláusula 13ª – Declaro ter ciência de que casos omissos a Resolução SE nº 15/2014 e a este Termo de Adesão serão avaliados e resolvidos pelo Secretário de Educação do Município de Bertiooga.

Bertiooga, _____ de _____ de 2014.

assinatura

ANEXO II HORÁRIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

TERMO DE ADESÃO

Eu, _____, registro funcional nº _____, Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, lotado(a) na UE _____, email _____, telefone _____,

venho por meio deste, para todos os fins de direito, ADERIR à proposta do cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico em Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme Resolução SE nº 15/2014, de acordo com os seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª – Declaro ter ciência de que para a efetivação do cumprimento da carga horária semanal extraclasse, discriminadas na Resolução SE nº 15/2014, deverei cumprir integralmente a atividade semanal proposta pela Secretaria de Educação, em ambiente virtual de aprendizagem.

Cláusula 2ª – Declaro ter ciência de que a não realização das atividades propostas em ambiente virtual de aprendizagem, não justificadas por licenças previstas na Lei nº 129/1995 que impossibilitem a realização das atividades durante todo o período proposto para a realização das atividades ensinará desconto em folha de pagamento da totalidade da carga horária semanal reservada para atividades extraclasse, sem prejuízo da responsabilização administrativa do servidor.

Cláusula 3ª – Declaro ter ciência de que receberei no endereço eletrônico supracitado a senha para inscrição do curso de horário de trabalho pedagógico em ambiente virtual de aprendizagem, tendo o prazo de uma semana, a partir de seu recebimento, para inscrever-me e iniciar as atividades propostas.

Cláusula 4ª – Declaro ter ciência de que a existência de espaços e equipamentos de informática, com acesso à internet, disponibilizados pela Secretaria de Educação aos Professores, tais como netbook para o professor ou laboratório de informática na escola ou sala de informática na Casa do Educador ou na Secretaria de Educação para a realização das atividades semanais propostas no ambiente virtual de aprendizagem.

Cláusula 5ª – Declaro ter ciência de que a Secretaria de Educação, através da Diretoria de Gestão Pedagógica poderá propor atividades de avaliação em ambiente virtual de aprendizagem de forma a avaliar e implementar as atividades semanais visando a melhoria na qualidade do ensino público municipal.

Cláusula 6ª – Declaro ter ciência de que o Diretor ou Responsável pela unidade escolar em que estou lotado(a) poderá solicitar à Secretaria de Educação, com a devida justificativa, anuência para convocação pontual de professores para reunião coletiva de trabalho.

Cláusula 7ª – Declaro ter ciência de que minha opção pela realização da carga horária semanal com atividades extraclasse em ambiente virtual de aprendizagem é devida para todo o ano letivo, sendo permitida nova escolha somente no início do ano letivo subsequente.

Cláusula 8ª – Declaro ter ciência de que a carga horária com atividades extraclasse disposta na Resolução SE nº 15/2014 é destinada para: realização das atividades em ambiente virtual de aprendizagem, preparação de aulas, correção de provas, reuniões extraordinárias com a Direção ou Coordenação da Escola ou Secretaria de Educação, reuniões de pais e mestres e, facultativamente, realização de visitas domiciliares aos alunos da rede municipal de ensino, no caso da adesão à Lei nº 1.107/2014 – Programa de Integração Família Escola.

Cláusula 9ª – Declaro ter ciência de que as propostas de intervenção

discutidas e aprovadas deverão ser implementadas em sala de aula e as experiências discutidas e multiplicadas em ambiente virtual de aprendizagem, de forma a contribuir com a melhoria da qualidade do ensino público municipal.

Cláusula 10ª – Declaro ter ciência de que, no caso do Ensino Fundamental, as reuniões pontuais e individuais com pais e responsáveis pelos alunos, quando houver necessidade, deverão ser agendadas e realizadas durante as aulas dos Professores de Educação Básica II – Arte e Educação Física Escolar.

Cláusula 11ª – Declaro ter ciência de que a realização das atividades propostas em ambiente virtual de aprendizagem poderão ocorrer em horário e local que melhor me aprovar, durante o período de validade das atividades propostas.

Cláusula 12ª – Declaro ter ciência de que a opção pela realização das atividades pedagógicas extraclasse em ambiente virtual de aprendizagem não exclui a possibilidade da Secretaria de Educação em convidar-me à realização de horas extraordinárias de atividades com alunos, sendo facultativa a minha participação nessas atividades.

Cláusula 13ª – Declaro ter ciência de que casos omissos a Resolução SE nº 15/2014 e a este Termo de Adesão serão avaliados e resolvidos pelo Secretário de Educação do Município de Bertioga.

Bertioga, _____ de _____ de 2014.

assinatura

**ANEXO III
HORAS EXTRAS
TERMO DE ADESÃO**

Eu, _____
, registro funcional nº _____, Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, lotado(a) na UE _____

_____, email _____
_____, telefone _____

venho por meio deste, para todos os fins de direito, ADERIR ao convite da Secretaria de Educação para realização de horas extraordinárias de atividades com alunos, conforme previsto na Resolução SE nº 15/2014, de acordo com os seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª – Declaro ter ciência de que o convite da Secretaria de Educação é pontual e precário, podendo, a qualquer tempo, ser revogado pela Administração, independente de prévio aviso ao servidor.

Cláusula 2ª – Declaro ter ciência de que a carga horária para atividades de trabalho pedagógico extraclasse, disposta na Resolução SE nº 15/2014 deverão ser realizadas, independente da opção pelo ambiente presencial ou virtual de aprendizagem.

Cláusula 3ª – Declaro ter ciência de que a Administração leva em consideração, para fins da manutenção do convite de horas extraordinárias a assiduidade e pontualidade do servidor.

Cláusula 4ª – Declaro ter ciência de que o convite para a realização de horas extraordinárias é estimado para 4 (quatro) horas por semana, para o atendimento da jornada de aula diária dos alunos, podendo o quantitativo ser alterado por necessidade da Administração e anuência do servidor.

Cláusula 5ª – Declaro ter ciência de que casos omissos a Resolução SE nº 15/2014 e a este Termo de Adesão serão avaliados e resolvidos pelo Secretário de Educação do Município de Bertioga.

Bertioga, _____ de _____ de 2014.

assinatura

RESOLUÇÃO Nº. 17/2014

“Altera a Resolução nº 15/2014”,

Ivan de Carvalho, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que determina que parte da carga horária dos professores deve ser destinada para preparação profissional na forma de atividades extraclasse;

CONSIDERANDO o resultado da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, em que o pleno do Supremo Tribunal Federal considerou constitucional a divisão da jornada de trabalho do professor;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 13 passa ter a seguinte redação:

Art. 13 - O reforço escolar deverá ofertado imediatamente após da jornada regular de ensino, nos casos de alunos matriculados no período matutino e imediatamente antes da jornada regular de ensino, nos casos de alunos matriculados no período vespertino, em duas aulas semanais com 50 (cinquenta) minutos de duração, presencialmente, com a supervisão do Diretor ou Responsável pela unidade escolar e do Coordenador Pedagógico, quando houver.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2014

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 16/2014

“Institui Procedimento para usufruto de Falta Abonada de Professores através de Termo de Compromisso de Cobertura de Falta Abonadas”.

Ivan de Carvalho, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a previsão legal, prevista no § 1º, do artigo 84, da Lei nº 129/1995 para regulamentar prazo para comunicação por escrito das ausências justificadas previstas no artigo 84,II, da Lei nº 129/1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Quando dois Professores ocupantes de cargos iguais, lotados na mesma unidade escolar, em períodos distintos, ajustarem entre si, nos termos desta Resolução e do Termo de Compromisso de Cobertura de Falta Abonada (Anexo I), todo o procedimento e autorização para a concessão do usufruto da Falta Abonada será realizado dentro da unidade escolar, mediante autorização do Diretor ou Responsável pela unidade.

Art. 2º - O procedimento previsto nesta Resolução exige que a Cobertura das Faltas Abonadas ajustadas ocorram dentro do mesmo mês.

Art. 3º - Os professores que nos termos desta resolução realizarem a Cobertura das Faltas Abonadas prevista no artigo 1º farão jus ao pagamento de horas extraordinárias.

Art. 4º - A comunicação da Cobertura da Falta Abonada, nos termos desta Resolução poderá ser feita diretamente à Secretaria de Educação, via email acao.seducbertioga@gmail.com, com cópia anexa do Termo de Compromisso de Cobertura de Falta Abonada devidamente assinado pelos contratantes e pelo Diretor ou Responsável da Unidade Escolar.

Art. 5º - Mensalmente, deverão ser enviadas à Secretaria de Educação cópias da concessão de saída e do Termo de Compromisso de Cobertura de Falta Abonada anexadas aos cartões de ponto dos contratantes.

Art. 6º - Fica vedada a Cobertura de Falta Abonada nos termos desta Resolução quando qualquer um dos contratantes, na data pretendida, tenha que realizar o Horário de Trabalho Pedagógico Presencial.

Art. 7º - O usufruto das faltas abonadas não abrangidas por esta Resolução continuará a ser regido pela Resolução SE nº 15/2014.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 29 de abril de 2014

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

**ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO DE COBERTURA DE FALTA
ABONADA**

| | |
|---|--|
| _____, registro funcional nº _____, _____, Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, lotado(a) na UE _____, _____, email _____, _____, telefone _____, doravante denominado(a) PROFESSOR 1 ; | _____, registro funcional nº _____, _____, Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, lotado (a) na UE _____, _____, email _____, _____, telefone _____, doravante denominado(a) PROFESSOR 2 ; |
|---|--|

Os professores acima qualificadas acertam a Cobertura de Falta Abonada, de acordo com os termos e condições abaixo:

Cláusula 1ª – Os professores declaram ter ciência de que a realização deste Termo de Compromisso é voluntária e pontual, gerando o dever de cobertura da faltas abonadas, a seguir:

a.) Evento a ser coberto pelo PROFESSOR 1, na data de _____/_____/_____, período _____

b.) Evento a ser coberto pelo PROFESSOR 2, na data de _____/_____/_____, período _____

Cláusula 2ª – A cobertura compromissada na cláusula 1ª transfere

dever de presença, desempenho das atribuições e ministração de aulas atribuídas aos professores nas datas e períodos previstos, sendo a injustificada inobservância desta cláusula passível de sanções administrativas a quem lhe der causa.

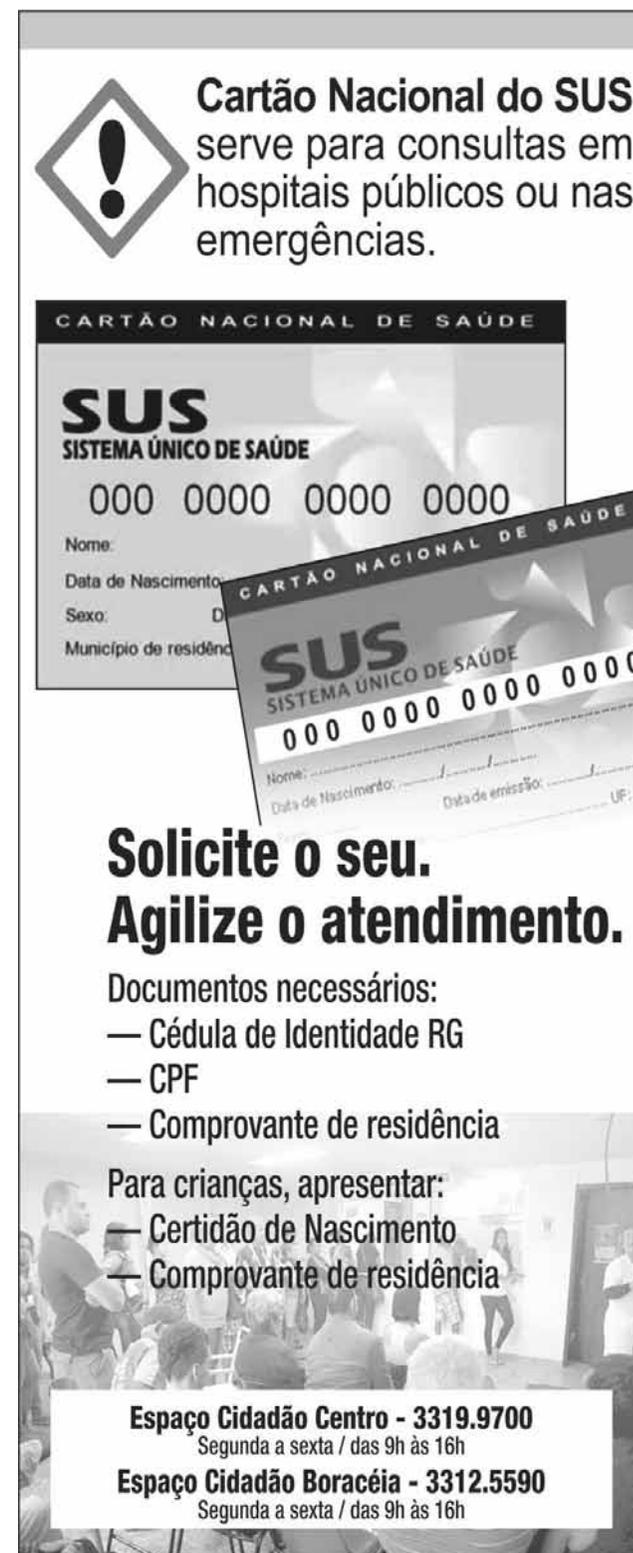
Cláusula 3ª – Declaro ter ciência de que a realização de horas extraordinárias para a realização da cobertura prevista na Resolução SE nº 16/2014 e compromissadas neste Termo não gera qualquer direito adquirido com exceção ao pagamento pontual das horas extraordinárias efetivamente realizadas no período.

Bertioga, _____ de _____ de 2014.

PROFESSOR 1

PROFESSOR 2

DIRETOR(A) DA UNIDADE



Cartão Nacional do SUS
serve para consultas em hospitais públicos ou nas emergências.

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

000 0000 0000 0000

Nome: _____
Data de Nascimento: _____
Sexo: _____
Município de residência: _____

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

000 0000 0000 0000

Nome: _____
Data de Nascimento: _____
Data de emissão: _____
UF: _____

**Solicite o seu.
Agilize o atendimento.**

Documentos necessários:
— Cédula de Identidade RG
— CPF
— Comprovante de residência

Para crianças, apresentar:
— Certidão de Nascimento
— Comprovante de residência

Espaço Cidadão Centro - 3319.9700
Segunda a sexta / das 9h às 16h

Espaço Cidadão Boracéia - 3312.5590
Segunda a sexta / das 9h às 16h



DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasilhinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras.

Percebendo qualquer situação de risco, acione a **Coordenadoria de Vetores e Dengue** pelo número 3317-1249 e 3317-6273, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

- Febre alta com início súbito.
- Forte dor de cabeça.
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento
- Perda do paladar e apetite.
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores.
- Náuseas e vômitos
- Tonturas.
- Extremo cansaço.
- Moleza e dor no corpo.
- Muitas dores nos ossos e nas articulações.

DES MATA MENTO

CRIME

**ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Informações: 3319.8034

ENTREGA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
A Prefeitura de Bertioga pede a colaboração de
todos os depósitos de material de construção
para não realizarem entregas em áreas invadidas
ou de preservação permanente.

Em caso de flagrante, o veículo poderá
ser apreendido e multado



PREFEITURA DE
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA S P

Diretoria de Operações Ambientais
Informações: 3317.7073

ABAIRRAMENTO

A Lei Complementar nº 99/2013, definiu os limites dos bairros na cidade.

São 19 bairros e 4 regiões administrativas!

Isso vai facilitar a prestação do serviço de telefonia, energia e sobretudo Correios que agora poderá criar novos Códigos de Endereçamento Postal (CEP), que serão exclusivos para cada bairro.

Confira como era e como ficou o nome do seu bairro.

REGIÃO SUL

| Como era | Como fica |
|----------------|-----------|
| Caiubura | Caiubura |
| Sítio São João | São João |

REGIÃO MÉDIA

| Como era | Como fica |
|--|-----------------|
| Chácara Vista Linda, Chácaras Itapanhaú e Chácaras Citymar | Bairro Chácaras |
| Jd. Vista Linda | Vista Linda |
| Jd. Indaiá | Indaiá |
| Riviera de São Lourenço | Riviera |
| São Lourenço, Itaguaré | São Lourenço |

REGIÃO CENTRAL

| Como era | Como fica |
|---|-------------------------|
| Centro, Vila, Jd. Veleiros, Jd. Lido, Vila Clípper, Vila Itapanhaú, Jd. Paulista e Parque Estoril | Centro |
| Vicente de Carvalho II | Jd. Vicente de Carvalho |
| Jd. Albatroz | Albatroz |
| Maitinga e Vila Agaó | Maitinga |
| Rio da Praia, Rio Raso, Rio da Granja, Jd. Ana Paula e Mangue Seco | Rio da Praia |
| Área não urbanizada entre Rio da Praia e Jd. Raphael | Buriqui Costa Nativa |
| Jd. São Rafael | Jd. Raphael |

REGIÃO NORTE

| Como era | Como fica |
|-----------------|----------------------------------|
| Guaratuba | Guaratuba |
| Costa do Sol | Costa do Sol |
| Morada da Praia | Morada da Praia |
| Boracéia | Boracéia |
| Rio Silveira | Terras Indígenas do Rio Silveira |

BOM PROGRAMA

Circuito Sesc de Artes chega a Bertioga na sexta (02)

Dança, teatro, música, artes visuais, literatura e circo fazem parte da programação

Bertioga recebe na sexta-feira (02), o Circuito Sesc de Artes - edição 2014, que traz para a Cidade uma programação cultural diversificada, com música, teatro, circo, dança, literatura e artes visuais. Tudo isso poderá ser apreciado, gratuitamente, no Parque Tupiniquins (Centro).

Das 17 às 21 horas, o público vai conhecer o grupo paulistano 'Trixmix Cabaret', que apresenta um tipo de espetáculo de cabaret, porém com estripulias circenses, humor, dança e poesia, com números musicais cômicos, dublagens e sátiras.

A música também faz parte da

programação. Destaque da nova geração do samba, a cantora baiana, Mariene de Castro levará para o palco sucessos de seu trabalho 'Ser de Luz, em homenagem à saudosa cantora mineira Clara Nunes, e 'Tabaroinha', seu projeto autoral anterior, além de canções de seu mais recente disco 'Colheita'

Além de música e circo, faz parte do roteiro para Bertioga o 'Teatro de Caixa' com Rudinei Morales de Animação, do Rio Grande do Sul; a dança 'Piquenique Urbano', com o Atelier de Coreografia, do Rio de Janeiro; Artes Visuais, com 'Intervenções de Outono', de Tom



Fotos: Dirceu Mathias



Lisboa, do Paraná; e Literatura, com a artista Laura Guimarães, de São Paulo, que percorre os arredores da praça e, conversando com as pessoas que encontra, colhe histórias em um gravador.

A edição 2014 do Circuito Sesc de Artes foi lançada no último dia 15, no Sesc Pompeia, em São Paulo, com a participação dos representantes das cidades participantes. Bertioga foi representada pelo diretor de Cultura da Prefeitura. "O Sesc é um grande parceiro e tem papel fundamental nas ações em que realizamos, de ampliação ao acesso à cultura", disse o diretor.

O lançamento do Circuito teve como mestre de cerimônia a cantora Fabiana Cozza e show com o rapper Emicida.

Durante a cerimônia de lançamento, Danilo Santos Miranda, diretor regional do Sesc São Paulo, disse que o Circuito Sesc de

Artes promove a difusão e democratização de diversas manifestações culturais e proporciona às pessoas o contato com as diferentes vertentes da produção artística. "Trata-se de uma varredura cultural, que temos o privilégio de realizar com a colaboração das prefeituras locais, sindicatos do comércio e, sobretudo, da população", ressaltou Miranda.

Este ano, o circuito levará para 102 cidades paulistas, entre os dias 25 deste mês de abril e 11 de maio, uma programação que reúne espetáculos e intervenções artísticas. Os eventos são realizados em espaços públicos das cidades, em parceria com as prefeituras e sindicatos do comércio local. O objetivo principal é democratizar o acesso aos bens culturais e promover a circulação de trabalhos artísticos de qualidade nas diferentes linguagens.